A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 7 de novembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 239

A palavra fulgurante de Epitacio Pessôa no Senado brasileiro

DA TRIBUNA DA ALTA CAMARA, O EX-PRESIDENTE DA REPUBLICA REVIDA AS CONTRADICTAS DO SR. A. AZERÊDO AO LIVRO "PELA VERDADE"

Com a brilhante oração que illustra hoje as nossas columnas, o eminente brasileiro dr. Epitacio Pessôa deu por terminada, no Senado da Republica, a sua vehemente réplica ás contradictas feitas, da tribuna daquella casa de Congresso, pelo senador A. Azeredo, ao seu livro PELA VERDADE:

O sr. Azeredo, paladino da retirada da candidatura Bernardes

O sr. Epitacio Pessôa (movimento geral de attenção) — Sr. presidente, resta-me apenas um ponto para completar a minha resposta ao digno representante de Matto Grosso.

Em telegramma dirigido no mez de junho ultimo ao dr. João Pessôa, ministro do Supremo Tribunal Militar, affirmei um facto que aqui vou reproduzir. Em principio de 1922, recebi um dia em Petropolis a visita do nobre senador. Ia communicar-me que partiria para São Paulo dentro de poucos dias. Falou-me então da sua intimidade com o dr. Washington Luiz, do prestigio que junto a este desfructava...

O sr. A. Azeredo — Não poderia allegar prestigio junto a pessôa alguma.

O sr. Epitacio Pessôa — ...e abordou francamente a hypothese da retirada da candidatura Bernardes. Adduziu s. exc. longas considerações...

O sr. A. Azeredo — Estas considerações estão sómente na imaginação de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — ...no sentido de provar que esta candidatura estava levando o paiz á revolução, que eu estava sacrificando o meu govêrno, criando odios e resentimentos, affrontando a opinião publica com um nome que ella francamente repellia...

O sr. A. Azeredo — Quanta fantasia!...

O sr. Epitacio Pessôa — ...e acabou aconselhando-me a promover o afastamento desse nome e a escolha de outro para a minha successão. Ha uma difficuldade, accrescentava s. exc., é a possivel opposição do dr. Washington Luis; mas eu vou para São Paulo; autorize-me a falar-lhe no assumpto; com as suas credenciaes e as relações que tenho com o presidente paulista, estou certo de conseguir a sua acquiescencia.

O sr. A. Azeredo — Oh! senhores... Mas isso é um absurdo evidente, uma falsidade revoltante.

O sr. Epitacio Pessôa — Recuseime a collaborar nesse plano, fiel, como sempre, ao meu principio de não intervir na escolha de meu successor. O nobre senador retirou-se um tanto contrafeito...

O sr. A. Azeredo — Contrafeito por que? Por uma coisa que não disse nem fiz?

O sr. Epitacio Pessôa — ...não obstante, poucos dias depois, falava-me pelo telephone para avisar-me de que ia partir para a estação e inquirir de mim se era inabalavel a minha attitude, ao que respondi affirmativamente.

O sr. A. Azeredo — E' admiravel!

O sr. Epitacio Pessôa — O que é admiravel é que v. exc. esteja negando factos, que estão na sua consciencia.

O sr. A. Azeredo — Estão na minha consciencia, não. O que está na minha consciencia é exactamente o contrario. V. exc. está inventando.

O sr. Epitacio Pessôa — No mesmo telegramma endereçado ao ministro João Pessôa, assegurei ainda que o nobre senador, em seguida á reunião do Cattete, me protestára seu apoio, qualquer que fosse o meu pensamento — manter ou afastar a candidatura do actual sr. presidente da Republica.

O sr. A. Azeredo — Mas como? Quando?... se só falei a v. exc. perante os que estiveram na reunião do Cattete? Isto é falso.

O sr. Epitacio Pessôa — Todo o mundo sabe...

O sr. A. Azeredo — Sabe que isso é falso?

O sr. Epitacio Pessôa — ...que v. exc. contesta estes factos. V. exc. já proferiu dois longos discursos exactamente para contestal-os.

O sr. A. Azeredo — (Dá um aparte).

O sr. Epitacio Pessôa — Não precisa, pois, v. exc. exaltar-se e gritar deste modo para declarar que contesta o facto, se eu sou o primeiro a trazer á tribuna a sciencia desta contestação.

O meu illustre collega veiu á tribuna e negou a pé firme estes factos... (Voltando-se para o senador Azeredo): Está ahi...

(Continuando) ...Não era de esperar outra coisa, dada a posição que s. exc. assumira nos seus discursos anteriores, nos quaes se pintára enrolado na bandeira da candidatura Bernardes, a queimar por ella, bravo, temerario, preso de sublime allucinação, o ultimo cartucho. Se as minhas affirmações tivessem sido feitas antes, estou certo que s. exc. se vexaria de contestal-as...

O sr. A. Azeredo — Tudo isso é falso. Eu nunca propuz a v. exc. semelhante coisa. Seria preciso ser louco para fazel-o. Seria preciso não conhecer o sr. Washington.

O sr. Epitacio Pessôa — Por que? E' assim tão furibundo o sr. Washington Luis que não se lhe possa propôr coisa alguma?

O sr. A. Azeredo — Conhecendo a firmeza da convicção do sr. Washington em tal caso, eu seria incapaz de lhe fazer semelhante proposta. Sou bastante intelligente para saber o que estou dizendo.

O sr. Epitacio Pessôa — Se as minhas affirmações tivessem sido feitas antes, estou certo que s. exc. se vexaria de contestal-as; mas foram-no depois, quando, infelizmente, já o nobre senador se havia adiantado em declarações contrarias á verdade dos factos.

O sr. A. Azeredo — V. exc. é um grande inventor. (Risos)

A Nação entre duas affirmações oppostas

O sr. Epitacio Pessôa — Está assim a Nação collocada entre duas affirmações oppostas. Reconheço que a mim me incumbe o onus da prova e confesso que não tenho meio de fazel-a directa...

O sr. A. Azeredo — Faça-a indirecta.

O sr. Epitacio Pessôa — ...por que o nobre senador não me deixou em mãos nenhum documento, não me falou deante de testemunhas e contesta por negação.

O sr. A. Azeredo — Faça o favor de me dizer quando é que eu estive no palacio com v. exc. Póde v. exc. ficar certo de que não só a este discurso como aos outros eu darei resposta ao pé da letra.

O sr. Epitacio Pessôa — Ora! Está v. exc. todos os dias com esta ameaça.

O sr. A. Azeredo — (Dá um aparte).

O sr. Epitacio Pessôa — Não se exalte.

O sr. A. Azeredo — V. exc. está muito bem com essa doçura.

O sr. Epitacio Pessôa — De facto. Eu estou tão doce, tão tranquillo... (Risos)

O sr. A. Azeredo — Não ha quem seja mais sereno do que v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. poderia imitar-me. E' um bom exemplo a seguir.

O sr. A. Azeredo — E'... V. exc. não é um exaltado.

O sr. Epitacio Pessôa — Agora estou dando provas do contrario.

Mas, dizia eu, sr. presidente, que não tinha meio de fazer a prova directa, porque o nobre senador não me deixou em mão nenhum documento, não me falou deante de testemunhas e contesta por negação. A Nação, entretanto, escolherá entre a palavra de s. exc. e a palavra de um homem que nunca fez da politica profissão ou meio de vida e, portanto, della não precisa...

O sr. A. Azeredo — Essa affirmação v. exc. póde estender a todos os senadores.

O sr. Epitacio Pessôa — Não me refiro a v. exc. nem a nenhum outro senador; estou apenas excluindo-me.

Dizia eu que a Nação escolherá entre a palavra de um homem que não precisa da politica, que não alimenta aspirações de qualquer natureza, que não tem postos politicos a manter, que não é chefe de partido nem ambiciona a direcção de nenhum Estado, que, por conseguinte, não depende em coisa alguma do sr. presidente da Republica e nenhum interesse tem em fazer-se credor da sua gratidão e boas graças; a Nação apreciará a situação individual dos dois contendores, do sr. senador Azeredo e do seu adversario, e dirá em consciencia quem é que está falando a verdade e quem está faltando a ella.

Facilitando o julgamento da Nação

Eu posso, todavia, facilitar o julgamento da Nação com a invocação de certas circumstancias, com a exposição de certos indicios que a habilitarão a julgar com segurança neste pleito de palavra contra palavra, como s. exc. o definiu.

Foi, aliás, um compromisso que tomei em outro telegramma, ao saber que o nobre senador contestava as minhas asseverações.

O nobre senador affirma que no verão de 1922 a sua ida a São Paulo se effectuou no dia 11 ou 12 de janeiro; dalli voltou no fim do mez; depois do seu regresso, só foi a Petropolis em março, com outros politicos convocados por mim para o estudo do orçamento, e não mais tornou a São Paulo. Assim, só esteve commigo em Petropolis, depois que veiu de São Paulo, numa conferencia publica, em que não se tratou de politica, e, depois dessa conferencia, não foi mais áquelle Estado.

Não podia, portanto, ter-se proposto a alliciar o apoio do dr. Washington Luis, porque, depois que esteve commigo, não voltou a São Paulo.

O sr. A. Azeredo — De facto, antes da eleição não voltei.

O sr. Epitacio Pessôa — O nobre senador não disse a verdade. A' força de querer impressionar o Senado pela segurança e precisão das suas declarações traiu-se e, traindo-se, forneceu á Nação indicios vehementes de que a verdade está do meu lado.

O nobre senador foi a São Paulo no dia 18 de janeiro e não no dia 11 ou 12, e, esteve commigo em Petropolis no dia 15.

As datas combinam perfeitamente com os dizeres do meu telegramma ao ministro João Pessôa: no dia 15 o nobre senador conferenciou commigo em Petropolis; poucos dias depois, no dia 18, antes de partir, falou-me pelo telephone: no mesmo dia 18, á noite, seguia para São Paulo.

Que s. exc. embarcou para São Paulo no dia 18 e não no dia 11 ou 12 como disse, está aqui a prova no «Jornal do Brasil» de 19, na secção «Coisas da politica», pagina 8, columna 5ª: **«O senador Azeredo embarcou para São Paulo.»**

O sr. A. Azeredo — Imagine, realmente, que tenha dito que fosse no dia 12 o que foi no dia 18? Que tem isso?

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. verá o que tem.

Porque occultou o nobre senador a data verdadeira de sua partida para São Paulo?

O sr. A. Azeredo — Não occultei, não estou com a memoria preparada para citar as datas, não sou como v. exc. que vae meticulosamente procurar tudo para dizer.

O sr. Epitacio Pessôa — Se não fosse assim não obteria o resultado desejado.

O sr. A. Azeredo — Não occultei, está v. exc...

O sr. Epitacio Pessôa — Pois então, porque não disse o nobre senador a data verdadeira de sua viagem para São Paulo?

Tal dissimulação constitue o primeiro indicio de que s. exc. está fugindo á verdade dos factos.

O sr. A. Azeredo — Isso é indicio?

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. sabe que os indicios podem constituir uma prova vehemente e segura em processualistica. Por que não disse o nobre senador a data verdadeira?

O sr. A. Azeredo — Porque não me lembrava a data verdadeira.

O sr. Epitacio Pessôa — Este indicio, confrontado com outro que vou expor, assume valor probante irresistivel.

O sr. A. Azeredo — E' um pensamento maldoso de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — Porque será que o nobre senador, ao occultar o dia exacto da sua partida para São Paulo, o substituiu pelo dia 11 ou 12 de janeiro e não por um dia **posterior** ao dia 12, como, por exemplo, 13 ou 14? Houve alguma razão para isto?

Houve.

O Senado não a terá talvez percebido: mas eu vou explicar-lh'a.

Durante o govêrno passei tres verões em Petropolis, e a minha partida do Rio de Janeiro effectuou-se sempre na mesma data — 12 de janeiro. E' um facto publico e de facilima comprovação: basta recorrer aos jornaes do tempo. O nobre senador, que sempre me fez a honra de acompanhar-me á estação da Leopoldina, recordava-se desta circumstancia, e, para excluir a possibilidade da conferencia que eu digo realizada em Petropolis antes da sua partida para São Paulo, deu como data desta partida um dia **anterior** a 12 de janeiro ou o proprio dia 12.

Era o bastante para dar em terra com a minha revelação; se s. exc. foi para S. Paulo a 11 ou 12 de janeiro antes, portanto, da minha subida para Petropolis, é obvio que não podia ter conferenciado commigo em Petropolis antes de ir para S. Paulo. Eis o raciocinio que s. exc. queria que o Senado fizesse, quando se lembrasse de que o ex-presidente fôra para Petropolis no dia 12. Mas, provado agora que a viagem de S. Paulo foi posterior á subida para Petropolis, provado fica que a indicação falsa de uma data anterior não passou de um ardil do nobre senador e representa, por consequencia, um segundo indicio vehemente contra s. exc.

O sr. A. Azeredo — E grande força de imaginação.

O sr. Epitacio Pessôa — E' força de logica, não de imaginação.

O sr. A. Azeredo — E' força de imaginação, não passa de mero sophisma como v. exc. os tem tido em toda a sua argumentação.

O estratagema do sr. Azeredo

O sr. Epitacio Pessôa — Ainda não é tudo. A prova de que s. exc. escolheu de industria de caso pensado, com segunda intenção, uma data anterior á minha saida do Rio de Janeiro é que citando esta data, se julgou inteiramente dispensado de contestar a minha affirmação na parte referente á conversa de Petropolis. S. exc. podia ter dito: parti para S. Paulo a 11 de janeiro e antes disto não estive em Petropolis, onde, portanto, não podia ter alvitrado ao presidente o afastamento da candidatura Bernardes. Mas s. exc. limitou-se a dizer: parti para S. Paulo a 11 de janeiro. Por que omittiu qualquer referencia ao outro ponto, que era essencial na controversia? Porque o nobre senador não queria descobrir-se. S. exc. sabia que eu subira no dia 12, mas queria parecer que não se lembrava desta circumstancia, afim de não dar a perceber o seu estratagema...

O sr. A. Azeredo — Estratagema para v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — ...contando que os seus ouvintes ou leitores tivessem aquella data presente á memoria e por si mesmo tirassem a conclusão.

Eis ahi mais um indicio que compromette o nobre senador.

O sr. A. Azeredo — V. exc. está fazendo de juiz de aldeia.

A data da viagem a São Paulo

O sr. Epitacio Pessôa — Outro vou ainda salientar.

Acabamos de ver que o nobre senador escolheu para sua viagem a São Paulo uma data que, por si só era bastante para destruir a minha affirmação. Referida esta data no Senado repetida em todos os jornaes, estava formada a opinião de que as minhas asseverações eram inveridicas.

O sr. A. Azeredo — Está v. exc. argumentando com noticia de jornaes. Eu não me recordava bem da data, mas acabo de verificar no discurso que foi revisto por mim a data verdadeira. Está aqui.

O sr. Epitacio Pessôa — Esta terceira edição ainda não conheço.

O sr. A. Azeredo — E' a segunda. Vou mandal-a a v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — Ha tres dias que v. exc. me promette mandal-a e ainda não mandou.

O sr. A. Azeredo — Pois vou mandal-a.

O sr. Epitacio Pessôa — Mas agora v. exc. sabe que não tenho tempo para lel-a. Se a lesse com attenção, talvez ainda descobrisse muita coisa...

Sr. presidente, tenho as duas edições dos discursos do nobre senador. Na primeira s. exc. affirma que foi a São Paulo a 11 ou 12. Publicados os discursos no «Diario Official» e em todas as folhas particulares, formada a convicção de que de facto s. exc. tinha ido a São Paulo naquelle dia e, por conseguinte, que era inteiramente inveridica a informação do meu telegramma, s. exc. preparou uma segunda edição, na qual substituiu as datas.

O sr. A. Azeredo — No discurso revisto é que eu poderia precisar em que data tinha ido.

O sr. Epitacio Pessôa — Sim, divulgada a data que excluia as minhas affirmações, o nobre senador, na segunda edição dos discursos, aquella que ninguem mais lê, aquella que não sae mais nas folhas particulares, substituiu as datas de 11 ou 12 por 18 ou 20. Desta forma, o Senado e o publico continuavam convencidos de que a data da viagem fôra mesmo a 11 ou 12 e, portanto, a minha versão era falsa; e, ao mesmo tempo, eu não podia defender-me e denunciar o estratagema, porque o discurso revisto continha coisa diversa.

Mas eu pergunto ao Senado, eu pergunto a todos que me ouvem ou que me lerem, este ardil não é um indicio vehemente, não é mais do que um indicio, não é uma prova de que o nobre senador está dissimulando a verdade?

O sr. A. Azeredo — Ninguem acredita nisso.

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. não póde responder pela opinião publica.

O sr. Paulo de Frontin — A solução das testemunhas é mais simples do que a dos indicios.

O sr. Epitacio Pessôa — E' possivel que haja testemunhas. ¿Mas seriam pessôas suspeitas ¿da minha casa, porque o nobre senador esteve commigo só.

O sr. Paulo de Frontin — Mas não viajou só.

O sr. Epitacio Pessôa — Mas v. exc. me indique quem são estas testemunhas. Não as conheço. Estava em minha casa, recebi a visita do nobre senador; não sei com quem s. exc. foi a Petropolis.

O sr. Joaquim Moreira — Seria necessario um inquerito.

O sr. Paulo de Frontin — O dr. Moreira póde dizer se foi ou não.

O sr. Joaquim Moreira — Devido ás minhas occupações, raras vezes ia...

O sr. Paulo de Frontin — V. exc. está como o dr. Alvaro de Carvalho: esquece-se.

O sr. Epitacio Pessôa — Por que, o nobre senador pelo Rio de Janeiro, tem razões para saber?

O sr. Paulo de Frontin — Porque mora lá (Riso).

O sr. Epitacio Pessôa — Então, quem móra em Petropolis, sabe de todos as pessôas que chegam nos trens?! (Riso).

O sr. Paulo de Frontin — S. exc. sabe de todo o mundo que vae a Petropolis. (Riso).

O sr. Joaquim Moreira — Para saber o que v. exc. propoz, só um inquerito regular.

O sr. Paulo de Frontin — Não; não ha necessidade de um inquerito. Tres ou quatro passageiros, pessoas conceituadas, do trem, pódem responder se foi ou não.

O sr. Epitacio Pessôa — Mas o dificil será encontrar esses tres ou quatro passageiros (Riso).

O sr. Paulo de Frontin — O dr. Joaquim Moreira póde saber. Entretanto, se s. exc. quer, vou tratar de saber, apesar de passados tres annos.

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. me prestará um grande favor.

O sr. Joaquim Moreira — V. exc. pensa que Petropolis é um arraial? E' uma cidade de 45.000 habitantes.

O sr. Paulo de Frontin — Não ha 45.000 habitantes a verificarem; V. exc. e os seus amigos assistem á chegada de todos os trens e o sr. senador Azeredo é bastante conhecido para não passar sem que o percebam.

O sr. Joaquim Moreira — Se eu tivesse sabido, teria acompanhado os passos de s. exc. (Riso).

O sr. Paulo de Frontin — Já naquelle tempo, v. exc. era politico e tinha interesse em sabel-o.

O sr. Joaquim Moreira — S. exc. costumava apparecer no Club de Xadrez, onde sempre o encontrava entre 16 e 17 horas.

O sr. A. Azeredo — E' facto.

O sr. Joaquim Moreira — Para apurar o que s. exc. quer, só um inquerito regular.

O sr. Epitacio Pessôa — Prosigo na minha demonstração.

O nobre senador não me deu por escripto os conselhos da conferencia de Petropolis e nem sequer se fez acompanhar de outras pessoas para ouvil-os; mas deixou atrás de si um cortejo copioso de indicios «testemunhas mudas» de sua acção, prova circumstancial juridicamente irrecusavel.

E' o que o Senado está vendo e vae continuar a vêr.

O sr. A. Azeredo — Prova para juiz de aldeia.

O sr. Joaquim Moreira — Juiz de aldeia não faz processo. (Riso).

O sr. A. Azeredo — Peior ainda.

A intimação do sr. Azeredo ao orador

O sr. Epitacio Pessôa — S. exc. intima-me com ar victorioso: Se eu fui a Petropolis antes da minha viagem a S. Paulo, é facil proval-o; os jornaes davam os nomes de todas as pessoas recebidas no Rio Negro; apresentai um jornal que tenha noticiado a minha visita.

O meu illustre antagonista traiu-se mais uma vez. Quer saber o Senado por que s. exc. me atira esta intimação? Porque esteve commigo num domingo. O dia 15 de janeiro foi domingo; no domingo não vinham ao palacio, e creio que ainda não vêm, representantes dos jornaes; estes, portanto, não publicavam as visitas recebidas pelo presidente nesse dia.

O sr. A. Azeredo — Vê v. exc. como tenho memoria. Está me lembrando o sr. senador Murtinho que, nos dias 15 eu tenho o habito de almoçar com s. exc. ha muitos annos.

O sr. Epitacio Pessôa — O nobre senador não ignora este facto, de sorte que a sua intimação nada tem de sincero, é um simples ardil de que procurou tirar proveito na occasião, mas que veiu pela sua capciosidade robustecer, consideravelmente a minha prova indiciaria.

Todas as circumstancias que tenho referido clamam contra a negativa do meu illustre antagonista; e, emquanto depõem contra s. exc., juram em apoio das minhas asserções.

Outro indicio comprobatorio das affirmativas do orador

Attenda ainda o Senado. O telegramma que expedi ao ministro João Pessôa é datado de Haya. Na capital hollandeza não se encontram as collecções dos jornaes do Rio de Janeiro; aliás, creio que não se encontram em nenhuma capital da Europa. Nestas condições, como é que de Haya eu pude affirmar com tal precisão que no verão de 1922 o nobre senador esteve commigo em Petropolis e seguiu logo depois para S. Paulo? As visitas do nobre senador ao então presidente da Republica e as suas viagens a S. Paulo não eram coisas tão graves, tão extraordinarias da vida do Brasil que devessem ficar enkistadas na minha memoria, como lembranças indeleveis, com todos os pormenores de data, circumstancias, ordem chronologica, etc. Se dessa visita e dessa viagem eu me pude lembrar com tal nitidez, mais de tres annos depois, fóra daqui, no estrangeiro, sem jornaes da época, sem archivo, em uma palavra sem nenhum ponto de referencia, é que á ella se ligava a recordação de um facto importante, que no meu espirito lhe dava vida e relevo.

Eis ahi, portanto, mais um indicio de que sou eu que estou dizendo a verdade. Eu não me lembro das vezes que o nobre senador tem ido a São Paulo; não me recordo das datas dessas viagens; não sei se, antes de emprehendel-as, tem ido ou não a Petropolis; mas tenho bem presente á memoria que, no verão de 1922, o meu illustre collega foi a S. Paulo e antes de ir, me procurou em Petropolis. Por que me lembro eu desta vez? Porque desta vez s. exc. subiu a Petropolis precisamente para annunciar-me a sua viagem e ligal-a a um facto de maior importancia politica...

O sr. A. Azeredo — Podia ter procurado v. exc. não para os fins a que v. exc. está attribuindo.

O sr. Epitacio Pessôa — ...qual o da retirada do candidato que a maioria dos Estados havia apresentado á minha successão.

O sr. A. Azeredo — Isto é um absurdo inqualificavel.

O sr. Epitacio Pessôa — Allega o nobre senador que as minhas asseverações são inverosimeis, primeiro porque s. exc. não tinha autoridade para promover a retirada da candidatura do sr. Arthur Bernardes...

O sr. A. Azeredo — Ninguem tinha essa autoridade, nem mesmo v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — ...segundo porque só quem não conhece o sr. Washington Luis póde acreditar que alguem fosse capaz de falar-lhe nesse assumpto...

O sr. A. Azeredo — Nem v. exc. que era o presidente da Republica, teria.

O sr. Epitacio Pessôa — ...terceiro, porque não seria possivel que o nobre senador, pelo telephone, procurasse combinar commigo a solução de materia tão grave.

Argumentos são estes que, pela sua puerilidade, ainda mais compromettem o meu contradictor.

Primeiramente, é certo que s. exc. não tinha autoridade politica para promover a retirada da candidatura Bernardes; mas é precisamente por isto que s. exc. procurava fortalecer-se com a autoridade do presidente da Republica...

O sr. A. Azeredo — O presidente da Republica não tinha autoridade para isto.

O sr. Epitacio Pessôa — ...confidente e delegado do presidente, armado de poderes especiaes para tratar do assumpto, ninguem poderia recusar-lhe autoridade...

O sr. A. Azeredo — Isto é uma prevenção.

O sr. Epitacio Pessôa — ...Em segundo logar não vejo por que fosse um perigo falar alguem com o sr. Washington Luiz sobre o afastamento da candidatura Bernardes. Por maior que fosse o apêgo do presidente de S. Paulo a essa candidatura, não seria bastante para convertel-o em um homem mal educado, incapaz de conversar sobre assumpto politico com um amigo intimo, que a esta qualidade juntava a de mandatario do Chefe da Nação. O nobre senador, portanto, não corria o risco de ser maltratado, expulso do palacio ou recolhido á penitenciaria de S. Paulo. (Riso).

Por ultimo, s. exc. de certo não me falaria nem me falou pelo telephone, em termos claros, sobre o afastamento da candidatura Bernardes: s. exc. perguntou-me, sim, se eu havia reflectido sobre o assumpto de que me tratara pessoalmente, se havia bem pesado as suas razões e se apesar disto me mantinha nas mesmas disposições...

O sr. A. Azeredo — Nada disto é verdade.

O sr. Epitacio Pessôa — ...s. exc. ia partir para a estação, ainda era tempo para mim de mudar de idéa; disse-lhe eu, portanto, a minha ultima palavra. Respondi-lhe que não alterava uma linha do que lhe havia dito. Liquidou-se assim o caso pelo telephone, sem que qualquer indiscreto pudesse saber do que se tratava.

O sr. A. Azeredo — V. exc. tinha o dever de fazer esta declaração ao Senado porque mandou de Paris um telegramma neste sentido.

Como a imprensa addicta á Reacção Republicana encarava a viagem do sr. Azeredo

O sr. Epitacio Pessôa — Vou recordar mais um facto. O nobre senador parece não ter guardado a necessaria reserva sobre os seus desejos. Talvez um movimento incontido de expansão o tivesse levado a confessal-os a algum partidario do sr. Nilo Peçanha. O que é certo é que o «Jornal do Brasil», folha addicta á Reacção Republicana, em sua edição de 19, dia immediato ao da partida do

nobre senador para São Paulo, publicava o seguinte. «O senador Azeredo embarcou para São Paulo Indagando-se-lhe os motivos da viagem, s. exc. respondeu que ia a um baptisado. Ha quem pense que é o baptisado do tertius».

E no dia 22: «O de que toda a gente falava nas ruas, era o insuccesso da iniciativa do sr. Azeredo em S. Paulo. Dizia-se que o senador mattogrossense fôra insistir com o sr. Washington «para que se adoptasse uma terceira candidatura». Adiantava-se que s. exc. chegara até mesmo a apontar o «tertius».... A informação não parava ahi. Revelava tambem a resposta do presidente paulista S. exc. franziu a testa e respondeu seccamente. «Não aceito um terceiro. A nossa attitude é definida e definitiva».

O sr. A. Azeredo — Definida e definitiva consta daquella carta.

O sr. Epitacio Pessôa — E' então um indicio de que a noticia é verdadeira.

Não juro na fidelidade desta narrativa. Não sei se o nobre senador, sem o apoio da minha autoridade, teria sobre o assumpto abordado o sr. Washington Luiz. Mas pergunto ao Senado: não é digno de nota que o «Jornal do Brasil» tenha attribuido ao nobre senador...

O sr. A. Azeredo — Mas os jornaes attribuem constantemente coisas a mim e a v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — Não é o facto da attribuição, é o da coincidencia.

O sr. Epitacio Pessôa — Mas, pergunto ao Senado: não é digno de nota que o «Jornal do Brasil» tenha attribuido ao nobre senador a intenção de afastar a candidatura Bernardes exactamente na mesma época em que eu de Haya, sem ter lá o «Jornal do Brasil», sem conhecer a sua noticia, sem ter presente qualquer outra folha brasileira, do tempo, sem ter siquer o meu archivo, apontava como sendo a época em que o nobre senador me procurava para o mesmo fim? Não será bastante esta extraordinaria coincidencia para levar ao espirito dos mais incredulos a convicção de que fui eu, no meu telegramma, e não s. exc., na sua contestação, quem disse a verdade?

Mas não são sómente estes os indicios, por assim dizer directos, que testemunham a veracidade das minhas affirmativas e a falsidade da negativa pura e simples em que se entrincheirou o meu adversario.

O nobre senador não tinha apêgo ao candidato Bernardes nem confiança na sua posse.

O sr. A. Azeredo — Quem disse isso? Foi v. exc., não fui eu.

O sr. Azeredo nilista dissimulado

O sr. Epitacio Pessôa — As apprehensões que lhe trabalhavam o animo neste particular influiam na direcção da sua politica. Quando eu disse que o meu bravo antagonista era um nilista dissimulado, o meu pensamento não foi dar a entender que s. exc. trabalhava ás occultas pela victoria do sr. Nilo Peçanha, o que eu quiz dizer é que, pelo coração e pelo interesse, s. exc. preferia o triumpho do sr. Nilo e do sr. Seabra ao dos srs. Arthur Bernardes e Urbano dos Santos.

O sr. A. Azeredo — E' contra isso que protesto. Pelo coração v. exc. poderá dizer, porque eu o tenho grande e sincero; por interesse, é que não.

O sr. Epitacio Pessôa — O nobre senador comprometteu-se com o sr. dr. Arthur Bernardes ao tempo em que a candidatura deste fôra acceita por todos os Estados e offerecia todas as condições de exito; mais tarde, ou por amor ao seu compromisso ou porque achasse que, apesar da formidavel opposição que contra elle se desencadeara, o sr. Bernardes seria victorioso, s. exc. continuou a declarar-se partidario do actual presidente da Republica, mas no intimo, no recesso da sua alma, as suas preferencias affectivas palpitavam pela Reacção Republicana.

O sr. A. Azeredo — Que poderes têm v. exc. para penetrar na minha consciencia? O Senado que aprecie as palavras do nobre senador.

O sr. Epitacio Pessôa — E' a psychologia dos factos.

De bem com o nilismo e o bernardismo

Aliás o empenho do nobre senador em estar bem com ambos os partidos revelava-se neste facto: as forças politicas haviam-se dividido em dois grupos irreconciliaveis, verdadeiros armagnaes e borguinhões; ou bem se pertencia a um ou bem se pertencia ao outro; o nobre senador achou meio de ser de ambos; para a presidencia era bernardista, e nilista quanto á vice-presidencia. Dahi a sua attitude dubia, a fazer protestos ao sr. Arthur Bernardes e ao mesmo tempo a constituir-se o confidente do sr. Nilo Peçanha, o portador das suas propostas, o advogado apaixonado do sr. Seabra, o collaborador do Club Militar.

O sr. A. Azerêdo—Advogado do sr. Seabra, sim senhor; disso não me arrependo até hoje.

O sr. Epitacio Pessôa — Mas dizia eu, o nobre senador não tinha apêgo á candidatura Bernardes e não acreditava muito na posse deste.

O sr. A. Azerêdo—Quem não acreditava muito foi v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. não deve repetir essa affirmação!

V. exc. affirmou ao Senado haver eu dito que não poderia dar posse ao sr. Bernardes. A' ultima vez que aqui falei trouxe o depoimento de «todos» os membros da reunião do Cattete contestando essa affirmação.

O sr. A. Azerêdo — V. exc. disse mais: que o sr. Arthur Bernardes não se manteria no poder por 24 horas.

O sr. Epitacio Pessôa—Isso eu disse e hontem não contestei. Mas nunca puz em duvida a posse do sr. Arthur Bernardes. Sempre affirmei que havia de passar o govêrno ao meu successor no palacio do Cattete. Disse tambem que duvidava que elle se pudesse manter no poder. E só se manteve por ter sido prematura a revolução como hontem mostrei.

O sr. Moniz Sodré — Por causa do sitio preventivo.

O sr. Epitacio Pessôa—O nobre senador por Matto Grosso é que não tem direito, depois do desmentido de hontem, de continuar a affirmar que eu punha em duvida a posse do sr. Arthur Bernardes.

O sr. A. Azerêdo — Desmentido de hontem?!... Estas cartas não têm as affirmações que v. exc. queria que tivessem.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. tem a coragem de dizer que as cartas não são decisivas?!

O sr. A. Azerêdo—Pois não; e vou provar.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. tem muita coragem. V. exc. devia ser general para, á frente das tropas, defender a integridade nacional, quando ameaçada pelo estrangeiro.

Mas dizia eu, sr. presidente, que o nobre senador não tinha apêgo á candidatura Bernardes e não acreditava muito na posse deste. Isto explicava o seu temor de incompatibilizar-se irremediavelmente com a Reacção Republicana, se a candidatura fosse mantida até o fim. Por outro lado se a posse do sr. Arthur Bernardes fosse impedida e os revolucionarios quizessem dar á sua acção, como propalavam, umas apparencias de legalidade e mostrar que a sua queixa era restricta á pessôa do candidato «á presidencia», o govêrno iria ás mãos do vice-presidente. Que bom se esse vice-presidente fosse o sr. Seabra, o candidato do nobre senador, aquelle que o levara a quebrar a solidariedade que o prendia aos seus amigos do Estado e aos seus amigos da Convenção!

Estas considerações servem para explicar ao Senado o episodio que vou referir.

O sr. Azerêdo advogado do sr. J. J. Seabra

Fallecido o sr. Urbano dos Santos, o Congresso declarou ainda vago o logar de vice-presidente da Republica para o periodo actual e mandou proceder á nova eleição. O sr. Seabra, sob a allegação de que o logar lhe competia, recorreu ao Poder Judiciario. O juiz de primeira instancia concedeu-lhe um «habeas-corpus». Houve recurso para o Supremo Tribunal. Durante varios dias a opinião publica se conservou presa na maior ansiedade. A sorte da candidatura Bernardes e quem sabe se da ordem constitucional tambem, dependia talvez do julgamento da alta côrte de justiça. A crença geral era que esse julgamento seria favoravel ao governador da Bahia. Nessa occasião o nobre senador veio a mim... Conteste este facto, tambem.

O sr. A. Azerêdo—Posso contestar.

O sr. Epitacio Pessôa...—veiu a mim, mancioso e solicito, insinuar-me que eu não devia deixar de cumprir a sentença do Supremo Tribunal, se fosse em favor do chefe bahiano.

O sr. A. Azerêdo—Não me recordo disso.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. não se recorda de coisa alguma.

O sr. A. Azerêdo—Si tivesse insinuado isso, teria insinuado bem.

O sr. Moniz Sodré—Apoiado.

O sr. Epitacio Pessôa—O meu govêrno, no dizer de s. exc., já estava a braços com as maiores difficuldades; a opposição contava já com elementos poderosos; estes elementos tornar-se-iam formidaveis, se o seu candidato á vice-presidencia pudesse invocar em seu apoio uma sentença do Supremo Tribunal; ora, se eu negasse execução a esta sentença, caso virgem na administração republicana, este facto, sob o impulso da exploração dos jornaes, teria tal repercussão no paiz, que seria impossivel manter a ordem na Republica. Que interesse podia ter eu em criar para mim esta situação ameaçadora e incomparavel?

Eram estas as exhortações do nobre senador.

O «habeas-corpus» em favor do candidato da Reacção Republicana

O Senado avalia bem o que teria acontecido se o Supremo Tribunal se houvesse manifestado pela concessão do «habeas-corpus» Seabra e eu acatasse essa decisão. O então governador da Bahia, mesmo sem o querer constituir-se-ia o centro obrigatorio de todas as conspirações contra o sr. Arthur Bernardes. Todos os esforços seriam tentados, para evitar a posse deste e assegurar o govêrno do sr. Seabra; até a vida do actual presidente não estaria isenta do golpe de um allucinado. E se o sr. Seabra viesse á presidencia, o nobre senador receberia, sem duvida, o premio de sua ardorosa e indisciplinada dedicação...

Como quer que seja, este episodio mostra claramente duas coisas: 1º, que o nobre senador por Matto Grosso não tinha confiança na candidatura Bernardes e receiava correr-lhe os riscos; 2º, que, para as aspirações politicas de s. exc., seria de maior vantagem a victoria dos srs. Nilo e Seabra.

O sr. A. Azerêdo—Não tenho mais ambições politicas.

O sr. Epitacio Pessôa—Que ha, pois, de surprehendente, que s. exc. tentasse obter o meu apoio para afastar a candidatura do actual presidente da Republica e com isto ganhar a sua tranquillidade e garantir o seu futuro politico? Retirado o sr. Bernardes, ou viria, pela fatalidade das circumstancias, o sr. Nilo com o sr. Seabra, ou se abriria ensejo a uma candidatura de conciliação em cuja escolha o nobre senador estaria certo de collaborar. Qualquer das hypotheses lhe sorria.

Eis ahi; tem a Nação mais um indicio de que são fundadas as asseverações do meu telegramma ao ministro João Pessôa.

O sr. A. Azerêdo—V. exc. é fertil em indicios.

Se o Supremo Tribunal concedesse o «habeas-corpus» ao sr. Seabra

O sr. Epitacio Pessôa—A's observações e conselhos do nobre senador sobre o cumprimento do «habeas-corpus» respondi que se o Supremo Tribunal concedesse a ordem...

O sr. A. Azerêdo—Não me recordo disto, mas se tivesse aconselhado, teria aconselhado bem, porque sou pela manutenção dos actos do Supremo Tribunal.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. verá que não me teria aconselhado bem.

A's observações do nobre senador (aqui está a resposta ao aparte de v. exc.), respondi que se o Supremo Tribunal concedesse a ordem, eu não poderia cumpril-a.

O sr. Antonio Moniz—Faria mal.

O sr. Epitacio Pessôa—Não poderia cumpril-a.

O sr. Antonio Moniz—V. exc. não poderia deixar de obedecer ás ordens do Supremo Tribunal.

O sr. Epitacio Pessôa—Vou dizer as razões pelas quaes não poderia fazel-o.

O sr. Antonio Moniz—Se v. exc. desrespeitasse as ordens do Supremo Tribunal, commetteria uma grande arbitrariedade.

O sr. Epitacio Pessôa—Perdôe-me v. exc. Eu estava entre as decisões de dois poderes soberanos; teria que me manifestar por um ou por outro, e certamente só poderia decidir-me por aquelle que a minha consciencia juridica indicava como sendo o competente.

O sr. Moniz Sodré—V. exc. iria collocar-se acima da Constituição.

O sr. Antonio Massa—No nosso regimen fallece por completo essa competencia ao presidente da Republica.

O sr. Epitacio Pessôa—Quem é, pela Constituição, competente para decidir em materia de reconhecimento de poderes? E' o Congresso.

O sr. Moniz Sodré—Eu acceito com v. exc. a discussão sobre esse assumpto. O Supremo Tribunal é o arbitro supremo no decidir sobre a constitucionalidade dos actos do Congresso.

O sr. Epitacio Pessôa—Não em materia politica.

O sr. Moniz Sodré—Em materia politica, quando envolta com ella, se acha uma questão de direito individual. A concessão do «habeas-corpus» se impunha porque o Congresso, tendo reconhecido no sr. Seabra todos os requisitos legaes para ser proclamado vice-presidente, não poderia reconhecer o candidato antagonista.

O sr. Epitacio Pessôa—Mas creio que já tinha reconhecido o sr. Urbano dos Santos (apoiados).

O sr. Moniz Sodré—O «habeas-corpus» veiu depois da decisão do Senado, mas este não poderia mais ter reconhecido outro candidato que posteriormente pleiteou o logar, porque esse logar pertencia ao sr. Seabra.

O sr. Epitacio Pessôa—Isto é uma questão á parte. Parece-me que v. exc. está deslocando a questão. O Supremo Tribunal Federal não tem nenhuma preeminencia sobre o Congresso ou o Executivo, senão quando suspende a lei ou annulla o acto do presidente em materia de direito privado. Mas quando se trata de funcção politica, conferida expressamente pela Constituição a outro poder, fallece ao Supremo Tribunal competencia para decidir. Este é que é o principio de direito constitucional. Nem poderia ser de outro modo; o contrario seria conferir ao Supremo Tribunal uma superioridade, uma preeminencia que desfaria o equilibrio dos poderes (Apoiados).

O sr. Moniz Sodré—E' incontestavelmente uma verdade a affirmação de que o Tribunal não póde resolver sobre questão puramente politica em que não esteja envolvida uma outra de direito privado. Mas no caso do sr. Seabra havia um direito privado patrimonial a ser assegurado desde quando o proprio Congresso, lhe reconheceu as condições legaes para a investidura do cargo politico que elle pleiteara.

O sr. Epitacio Pessôa—No caso do sr. Seabra havia uma pretenção exclusivamente politica; nada tinha de patrimonial.

O sr. Moniz Sodré—V. exc. é quem está deslocando a questão.

O sr. Epitacio Pessôa—Estou collocando a questão nos termos proprios do direito constitucional.

O sr. Moniz Sodré—V. exc. me permittirá dizel-o em aparte ou em discurso; mas se me permittir direi mesmo em aparte.

O sr. Epitacio Pessôa—Pois não.

O sr. Moniz Sodré—Nunca se affirmou, nem eu, nem o sr. Seabra, nem o seu advogado, que tinha o Supremo Tribunal competencia para reconhecer o vice-presidente da Republica ou decidir a questão de verificação de poderes da competencia exclusiva do Congresso.

O sr. Epitacio Pessôa—Mas conceder-lhe o «habeas-corpus» importava reconhecel-o, e reconhecel-o contra a opinião, já manifestada, da Nação.

O sr. Moniz Sodré—Perdão; vossa exc. não me interrompa. O que se affirmou foi que uma vez que o proprio Congresso, na sua funcção soberana, havia reconhecido no sr. Seabra os requisitos indispensaveis por lei para ser o sr. Seabra proclamado vice-presidente da Republica, devia tel-o proclamado, de accôrdo com a lei. Não o fazendo, elle tinha o direito de recorrer...

O sr. Epitacio Pessôa—Perdoe-me v. exc. A sua conclusão parte de uma premissa falsa. O Congresso Nacional não reconheceu nem podia reconhecer no dr. Seabra todos os requisitos para a eleição, porque lhe faltava a primeira condição que era o numero de votos.

O sr. Muniz Sodré—Ao contrario, reconheceu.

O sr. Epitacio Pessôa—Pois não é um absurdo que, apresentados dois candidatos á vice-presidencia da Republica, depois de haver a Nação solennemente preferido um e repellido outro, venha o Supremo Tribunal sobrepôr-se á Nação e declarar vice-presidente o candidato que a Nação repelliu?! Seria um absurdo no nosso regimen politico.

O sr. Moniz Sodré—Absurdo é affirmar o contrario.

O sr. Epitacio Pessôa—O que v. exc. diz clama contra todos os principios do direito constitucional, não só aqui com em toda parte. V. exc. quer dar ao Supremo Tribunal uma competencia e uma preeminencia que elle não tem senão em materia de direito privado.

O sr. Moniz Sodré—Se v. exc. quer, eu farei essa demonstração até com as proprias palavras de v. exc.; demonstrarei esta these com voto de v. exc. expresso no Supremo Tribunal.

O sr. Epitacio Pessôa—Não duvido. Tal seja a interpretação que vossa exc. dê ás minhas palavras.

O sr. Moniz Sodré—Demonstrarei com as proprias palavras de v. exc., pois não costumo alterar o pensamento alheio nas minhas interpretações.

O sr. Epitacio Pessôa—Não ponho em duvida a sinceridade da sua interpretação; mais esta póde não produzir na verdade o pensamento das palavras interpretadas.

O sr. Moniz Sodré—Se amanhã um senador vier pleitear o seu reconhecimento e o Senado tiver reconhecido no candidato um numero de votos superior á metade do que teve o seu competidor e reconhecer que este competidor é inelegivel...

O sr. Epitacio Pessôa—Se o Congresso Nacional declarar que elle não é senador, elle não é senador.

O sr. Moniz Sodré—O Congresso declara que o candidato tal teve, digamos, 50 mil votos, e o candidato mais votado 80 mil votos; mas que este é inelegivel.

Por lei, uma vez verificado pelo Congresso que o candidato mais votado que teve 80 mil votos é inelegivel, o seu competidor tem direito de ser reconhecido.

O sr. Epitacio Pessôa—Na hypothese figurada por v. exc. os votos dados ao mais votado são nullos, não se apuram; emquanto que os votos dados ao sr. Urbano dos Santos fôram uma manifestação legitima e valida da opinião nacional. Votar num candidato inelegivel «ab inicio», é dar votos nullos a este candidato; votar num candidato elegivel, que morre depois, não é a mesma coisa; estes votos são perfeitamente validos.

O sr. Antonio Massa—Apoiado. Já há decisões do Senado a este respeito. Só da Parahyba ha dois casos.

O sr. Moniz Sodré—V. exc. não ignora, porque é doutrina politica, que a inelegibilidade superviniente produz os mesmos effeitos legaes que a inelegibilidade pre-existente.

O sr. Epitacio Pessôa—Não é a decorrente da morte.

O sr. Moniz Sodré—Se eu fôr eleito senador da Republica em pleno goso dos meus direitos politicos e entre a minha eleição e o meu reconhecimento eu me naturalizasse cidadão estrangeiro, fico inelegivel.

O sr. Epitacio Pessôa—Mas vossa exc. continúa a viver.

O sr. Moniz Sodré—A inelegibilidade eleitoral é a mesma...

O sr. Epitacio Pessôa—Mas vossa exc. continúa a viver. Não é o caso de quem morreu. (Riso).

O sr. Moniz Sodré—Mas a lei eleitoral é a mesma. São modalidades diversas, em superviniencia, mas eguaes nos seus effeitos juridicos.

O sr. presidente—Previno ao nobre senador que a hora do expediente está finda.

O sr. Epitacio Pessôa—Sr. presidente, requeiro a v. exc. consulte ao Senado se me concede uma prorogação de 30 minutos da hora do expediente.

O sr. presidente—Os srs. que approvam o requerimento de prorogação da hora do expediente por 30 minutos, que acaba de ser feito pelo senador Epitacio Pessôa, queiram levantar-se. (Pausa).

Foi approvado.

Continúa com a palavra o sr. Epitacio Pessôa.

O sr. Epitacio Pessôa—Sr. presidente, agradeço ao Senado mais esta prova de attenção (Pausa).

O sr. Azerêdo contrario á nova eleição para a vice-presidencia

A's observações e conselhos do nobre senador sobre o cumprimento do «habeas-corpus», respondi, como dizia ha pouco, que, se o Supremo Tribunal concedesse a ordem, eu não podia cumpril-a, porque, collocado entre as decisões oppostas de dois poderes soberanos, teria que optar por aquelle que, em minha consciencia, fosse o competente segundo a Constituição para resolver sobre a materia, e este era o Poder Legislativo. Assim, concedido o «habeas-corpus», eu publicaria no mesmo dia, para antecipar-me á exploração annunciada da imprensa opposicionista, um decreto em que fixaria a data da eleição e justificaria a obrigação em que estava de obedecer de preferencia á deliberação do Congresso.

O sr. Antonio Moniz—Era um acto de manifesta dictadura.

O sr. Epitacio Pessôa—Não pararam, porém, sr. presidente, no que acabo de expor, os passos do nobre senador por Matto Grosso, para se acautelar contra o fracasso da candidatura Bernardes, que elle via imminente.

Negado o «habeas-corpus» Seabra, forçoso era marcar-se a data da eleição, de accôrdo com o voto do Congresso. O nobre senador procurou-me immediatamente, para pedir-me que não mandasse proceder á eleição de vice-presidente. A razão que s. exc. me dava é que a Reacção Republicana ficara irritadissima com a sentença do Supremo Tribunal Federal e a attribuira em parte á intervenção do govêrno (afirmo ao Senado...

O sr. A. Azerêdo—Eu não ia fazer uma observação dessa ordem.

O sr. Epitacio Pessôa—... que essa imputação era absolutamente infundada); as forças militares, accrescentava o nobre senador, vibravam de indisciplina e de revolta; se eu deixasse de pôr em execução a deliberação do Congresso, esse estado de coisas se modificaria em proveito do meu govêrno; no caso contrario, as paixões se exaltariam ainda mais e tudo fazia prever uma explosão. Respondi ao nobre senador que eu cumpriria o meu dever, quaesquer que fossem as consequencias; nada justificaria aos olhos da nação o procedimento que s. exc. me aconselhava.

O sr. A. Azerêdo—E' uma historia que eu estou sabendo agora.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. tem coragem de negar isto, sr. senador Azerêdo?!

O sr. A. Azerêdo—Pois não, tenho. V. exc. está imaginando; está fantaziando coisas.

O sr. Epitacio Pessôa—Logo depois, s. exc. falava pelo meu telephone particular para dizer-me que sim, que havia um precedente em nossa historia politica capaz de justificar o meu acto, e lembrou-me que, fallecido o sr. Silviano Brandão, o presidente Campos Salles nenhuma providencia tomara para a eleição do successor. Observei ao nobre senador que as circumstancias eram diversas; o presidente Campos Salles tinha diante de si apenas dois mezes de govêrno, tempo insufficiente para o preenchimento da vaga, emquanto que eu contava ainda com um prazo superior a um semestre. Demais, a minha opinião é que o caso não era do arbitrio do govêrno. E baixei o decreto.

A presidencia da Republica nas mãos do sr. Azeredo

O Senado comprehende bem o alcance da omissão que, com tanto empenho, exigia de mim o nobre senador por Matto Grosso. Se o logar de vice-presidente se conservasse vago, as probabilidades da posse do sr. Arthur Bernardes diminuiriam ainda mais e em proporções inquietadoras; ora, impedido o sr. Arthur Bernardes de assumir a presidencia e não havendo vice-presidente eleito, o govêrno iria ter ás mãos do nobre senador, como vice-presidente do Senado; a s. exc. não desagradaria occupar, embora por alguns mezes, o posto de presidente da Republica...

O sr. A. Azeredo—Nunca almejei posição tão elevada, que não mereço.

O sr. Epitacio Pessôa—... tanto mais quanto s. exc. passaria, nesse caracter, a ser, na escolha do novo chefe de Estado, fosse o sr. Nilo Peçanha ou qualquer outro, elemento indispensavel, com jus a todas as recompensas.

O sr. A. Azeredo—Está enganado v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa—Aqui tem a Nação mais um facto a attestar que o nobre senador não se mostrava confiante da posse do candidato Bernardes e, em vez de diligenciar evitar-lhe as difficuldades, o que fazia era acautelar-se por todos os meios contra a eventualidade de um fracasso.

E se era esta a sua politica, se eram estes os seus planos, como acreditar que s. exc. estivesse disposto a defender essa candidatura até á ultima extremidade? Como não admittir que fosse capaz de, com o apoio do presidente da Republica, promover, como me propoz em Petropolis, a retirada de uma candidatura que não aprazia aos seus sentimentos pessoaes e poderia, com a derrota final, acarretar a sua ruina politica?

O sr. A. Azerêdo—Não propuz nada a v. exc. nem em Petropolis nem em parte alguma.

O sr. Epitacio Pessôa—Como extranhar que, mais tarde, na reunião do Cattete, quando a situação se tornara ainda mais complicada, s. exc. acreditando que eu proprio queria tomar a iniciativa do afastamento do sr. Bernardes, se puzesse pressuroso á minha disposição?

Na «famosa» reunião do Cattete

A proposito deste ultimo facto, o nobre senador pondera que, dissolvida a reunião do Cattete, se retirou desde logo com os demais companheiros e não ficou a sós commigo nem um instante. A memoria de s. exc. enfraquece-se lamentavelmente. Terminada a reunião, retirámo-nos todos do salão; como era natural, deixei que todos passassem antes de mim; o nobre senador e eu fomos os ultimos a sair; no trajecto até á escada s. exc. inclinando-se ao meu ouvido, disse-me mais ou menos o seguinte: «Vamos vêr qual a reposta do Bernardes; seja qual fôr, você conta commigo se entender que a candidatura deve ser afastada.»

O sr. A. Azerêdo—V. exc. está fantasiando. Eu desci ao mesmo tempo que os srs. Raul Soares e Bueno Brandão.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. alcançou o sr. Raul Soares e os seus companheiros no 2º lance da escada. V. exc. sahiu do salão da Capella commigo unicamente.

O sr. A. Azerêdo—Eu desci e tomei o meu carro muito antes delles todos.

O sr. Epitacio Pessôa—O Senado ouviu hontem o depoimento do sr. Veiga Miranda e ouvirá outros, talvez se não fossem as condescendencias politicas.

O depoimento do sr. Veiga Miranda é mais um indicio e indicio de valor excepcional.

O sr. A. Azerêdo—Mas o sr. Veiga Miranda queria que o sr. Bernardes renunciasse immediatamente sem ser ouvido.

O sr. Epitacio Pessôa—E v. exc. queria que o sr. Bernardes renunciasse depois de ouvido. (Riso).

Os indicios que acabo de ennumerar em apoio das minhas asserções já fornecem ao paiz elementos seguros para dirimir com justiça o «conflicto de palavra contra palavra», em que inesperadamente me encontro empenhado com o nobre senador.

Outros, porém, posso ainda produzir.

Os responsaveis pela candidatura Bernardes não confiavam no sr. Azerêdo

O meu illustre antagonista nunca mereceu a inteira confiança dos responsaveis pela candidatura Bernardes. As suas vacillações, a sua dubiedade, as suas attitudes em face da Reacção Republicana, não eram de molde que justificassem essa confiança. Os próceres politicos rodeavam-n'o de considerações, porque a vice-presidencia do Senado representava um elemento valioso, que convinha acariciar; mas, no fundo, «desconfiavam sempre» e lhe escondiam os planos e pensamentos mais intimos. Alguns delles ainda ahi estão; não virão confirmar o que digo, porque todos sabemos a quanto obrigam as conveniencias politicas, mas não se animarão a desmentir-me, não só porque sabem que estou dizendo a verdade como porque não ignoram que eu posso citar nomes, factos e circumstancias em apoio do que digo.

Se viesse a publico a carta escripta ao actual presidente da Republica pelo sr. Raul Soares...

O sr. Paulo de Frontin—Era uma necessidade a publicação desta carta, assim como a que foi dirigida ao dr. Washington Luiz.

O sr. Epitacio Pessôa—... a respeito da reunião do Cattete, quem sabe se as minhas affirmativas não teriam a mais ruidosa e fulminante confirmação?

A tranquilla confiança da Reacção Republicana no senador por Matto Grosso

De outra parte, os próceres da reacção republicanna manifestavam a mais tranquilla confiança na acção do nobre senador: os contactos frequentes com s. exc., a collaboração do Club Militar...

O sr. A. Azerêdo — Nunca dei a minha collaboração ao Club Militar. Isto é uma invenção de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa—Isto consta do inquerito da policia, se me não engano até do depoimento do sr. Rêgo Barros.

A Reacção Republicana mostrava a maior confiança na acção do nobre senador: os contactos frequentes com v. exc., a collaboração do Club Militar, o apoio ao sr. Seabra com quebra da solidariedade politica, as negociações com o sr. Nilo Peçanha sobre a apuração do pleito, etc., etc., denunciam esta mutua confiança. Ora, tudo isto dá a medida da firmeza com que s. exc. apoiava a candidatura Bernardes, e mostra se o nobre senador era ou não capaz de, provido de uma delegação do presidente da Republica, tratar com o sr. Washington Luiz da substituição dessa candidatura.

O sr. Azerêdo tambem alliado dos revoltosos

Mas, sr. presidente, não era só aos partidarios do sr. Nilo Peçanha que o ultimo abencerragem da candidatura Bernardes inspirava essa tocante confiança. Tambem os revoltosos viam em s. exc. um alliado. Não se admire o Senado do que acabo de dizer. Reconheço que o facto é sobremodo estranho, mas é rigorosamente verdadeiro.

O sr. A. Azerêdo—Vamos á prova.

O sr. Epitacio Pessôa—Ao chegar a Matto Grosso, o general Clodoaldo da Fonsêca, de accôrdo com os planos que levava daqui, levantou as forças da região, e a 6 de julho declarou-se solidario com o movimento que devia ter rebentado, e effectivamente rebentára a 5, na Capital Federal. O general esperava merecer as sympathias do presidente do Estado, o digno coronel Pedro Celestino, que s. exc. tinha por criatura do nobre senador Azerêdo.

O sr. A. Azerêdo—Nunca foi.

O sr. Epitacio Pessôa — Nem eu estou dizendo que fosse.

E assim, animado por esses sentimentos e esperanças, procurava resguardar o quanto possivel a ordem administrativa do Estado e a auctoridade do seu presidente. Deixou a este o uso do telegrapho, prohibiu que as tropas interviessem na politica, etc.

A 7 de julho, por exemplo, telegraphava ao commandante do 17, em Corumbá: «Em resposta ao seu telegramma n. 95, declaro-lhe que deve vir directamente, «sem intervir na politica do Estado.»

E a todos os commandantes de forças expedia esta circular: «Recommendo continuar manter as melhores relações com as auctoridades civis locaes, auxiliando mesmo todo o serviço de collectorias, bem como a ronda da fronteira.»

A 8, o tenente-coronel Sotero de Menezes, de sua ordem, telegraphava ao sr. Pedro Celestino:

> «Cabe-me a honra de scientificar a v. exc. que nesta data foram expedidas as necessarias ordens para que sejam respeitadas as communicações telegraphicas que tiverdes de realizar com os differentes orgãos do vosso govêrno, permittindo, entretanto, v. exc. que não sejam ellas excluidas da censura indispensavel, em face da nossa attitude como militares e como patriotas.»

O presidente do Estado, porém, mostrou-se sempre contrario aos desejos do general Clodoaldo. Foi então, a 8 de julho, que o general se dirigiu nestes termos ao presidente de Matto Grosso, em resposta a um telegramma em que este alludia a suspeitas de um movimento revolucionario na Capital Federal: «Accusando recebimento do telegramma de v. exc., desta data, devo declarar que não são meras suspeitas mas verdadeiras as occorrencias a que v. exc. se refere e que me não surprehenderam. A Reacção Republicana, tendente a regenerar os nossos costumes politicos, explodiu como se esperava. Estou á frente deste movimento regenerador, «mas muito empenhado em evitar grandes abalos neste Estado», ATTENTO SER O SEU CHEFE POLITICO, EM CONSCIENCIA, PARTIDARIO DA GRANDE CAUSA, se bem que, por interesse puramente regional, sacrifique os grandes interesses da patria. Já providenciei no sentido de não ser interrompida a ordem civil do Estado. Ao commandante da guarnição de Corumbá lembrei que nós militares não temos ambições politicas, mas unicamente grande empenho em que o paiz entre na ordem constitucional.»

O sr. A. Azerêdo—Que culpa tenho eu que o general Clodoaldo tenha dito isso?

O sr. Epitacio Pessôa — Sr. presidente, quem seria este chefe politico, por amor do qual e «por ser em consciencia partidario da grande causa», o general Clodoaldo queria evitar grandes abalos em Matto Grosso?

O sr. A. Azerêdo—Mas que tenho eu com isso?

O sr. Epitacio Pessôa — O Senado vae já sabel-o.

A 9 de julho telegraphava o general Clodoaldo ao sr. Pedro Celestino, que elle considerava, como disse, representante dos interesses politicos do nobre senador: «Até hontem, trafego feito regularmente, a contento população das cidades do sul do Estado. Constou-me a paralyzação do trafego em Araçatuba, por ordem talvez do govêrno; reina a maior e melhor ordem em todo o sul do Estado, como poderão attestar as auctoridades locaes. Dou disso conhecimento a v. exc. «para que chegue tambem ao conhecimento do senador Azerêdo.»

O sr. A. Azerêdo—Que culpa tenho eu que elle tal dissesse?

O sr. Epitacio Pessôa—Por que faria o general Clodoaldo empenho em que o senador Azerêdo fosse informado das deferencias e cuidados com que elle estava tratando o Estado de Matto Grosso? Se o nobre senador era um adversario, se era um adversario intransigente, capaz

de ser o ultimo abe[illegible]agem da causa odiada, se não t[illegible]a a menor ligação com a Reacção Republicana em nome de quem Lava o general Cladoaldo, — como s. explica que este se sentisse obri[illegible]do a taes communicações?

Mas vamos adeante. A 12 de julho telegraphava ainda o commandante das forças rebeldes ao presidente de Matto Grosso:

«Já tive occasião de communicar a v. exc. que existe a melhor ordem no sul do Es[illegible]do e que ga[illegible]nto continuar a ser mantida. Justamen[illegible] [illegible]lo facto de terem na C[illegible] Federal e em outr[illegible] P[illegible]tos da Republica sido [illegible] dos grande numero de [illegible]sileiros, camaradas no[illegible] justamente por isso é qu[illegible] [illegible]ntemos, eu e os meus [illegible]aradas, a resolução daq[illegible] que ainda se batem p[illegible] grande causa da Republica e pelo pundonor da farda que vestimos. Só poderemos ser vencidos por uma desigualdade, mas nunca por uma lucta franca e honesta. »Peço dar de tudo conhecimento ao senador Azerêdo, que sei em consciencia está com a nossa causa.»

O sr. A. Azerêdo — O sr. Pedro Celestino nunca me communicou coisa alguma.

O sr. Epitacio Pessôa — Ahi tem o Senado o chefe politico a quem se refere o general Clodoaldo da Fonsêca...

O sr. A. Azerêdo — E que culpa tenho eu que o general Clodoaldo se referisse a mim?

O sr. Epitacio Pessôa — ... o chefe politico que este «sabia» estar, em consciencia, com sua causa; o chefe politico, que elle «sabia» ser partidario da revolta destinada a impedir a posse do dr. Arthur Bernardes; o chefe politico cujo Estado o commandante revoltoso queria preservar de todos os males. Era o senador Antonio Azerêdo.

O sr. A. Azerêdo — Dá um aparte.

O sr. Epitacio Pessôa — Imagine agora o Senado, se a revolta vencesse e o sr. Bernardes não tomasse posse, qual seria a força e o prestigio do senador Azerêdo, não sómente na politica de Matto Grosso, onde os seus alliados logo sahiriam de scena, como em toda a Republica.

Os documentos que acabo de ler, mostram como até os revoltosos acreditavam na sinceridade, devotamento e espirito de sacrificio com que o meu illustre contradictor apoiava a candidatura Bernardes.

E s. exc. quer que se considere absurdo, impossivel, inverosimil o facto por mim denunciado de me haver na reunião do Cattete, offerecido o seu apoio para o afastamento da candidatura Bernardes e de ter ido a Petropolis no verão de 1922, aconselhar-me esse afastamento e offerecer-se para obter, com a minha delegação a acquiescencia do sr. Washington Luiz!

O sr. A. Azeredo — E' uma verdade inqualificavel.

Elementos para a Nação decidir

O sr. Epitacio Pessôa — Ahi tem a Nação elementos bastantes para decidir quem de nós falou a verdade; se eu, que, segundo já mostrei, não tenho o minimo interesse em fazer jús ao reconhecimento ou, ao menos, á tolerancia do sr. presidente da Republica, se o nobre senador, que tem postos e aspirações a resguardar; que nega, contra documentos inilludiveis, ter estado commigo em Petropolis, em 1922, antes de sua partida para S. Paulo; que altera datas e circumstancias para mascarar a verdade; que anseia pela concessão do «habeas-corpus» Seabra e se empenha commigo para respeital-o; que não inspira confiança aos amigos do dr. Arthur Bernardes, mas merece a dos partidarios do sr. Nilo Peçanha, e até dos revoltosos!

A Nação que decida. Eu não temo o seu julgamento, que as conveniencias politicas ou pessoaes poderão calar, mas que eu tenho certeza brilhará na consciencia de cada um como reflexo da convicção de que eu disse a verdade.

Sr. presidente, dou por concluida a minha resposta ao honrado senador por Matto Grosso.

Tomei em consideração, uma por uma, todas as suas arguições. Não podia dar-lhe testemunho mais expressivo do apreço que me merece sua palavra.

Tenho consciencia, e acredito que o Senado terá tambem, de que não deixei pedra sobre pedra. O panno de muro sobre o qual s. exc. havia affixado o seu cartaz de boas vindas ao sr. Washington Luiz e o seu titulo de credito á gratidão do actual presidente da Republica, todo elle se esboroou fragorosamente ao embate irresistivel da logica e da verdade, á luz dos factos, dos testemunhos e documentos com que illustrei os meus discursos. Não era possivel tolerar mais, sr. presidente. Era a quarta vez que o honrado senador por Matto Grosso me atacava pelas costas...

O sr. A. Azerêdo — Como pelas costas, se v. exc. me está respondendo?

O sr. Epitacio Pessôa — ... intempestiva e gratuitamente.

O despeito do «velho amigo»

Não era possivel condescender mais sobretudo, porque desta vez, s. exc. não se limitára a me atirar alguns epithetos mais ou menos offensivos ridiculos, mas imp[illegible]-me actos verdadeira prevar[illegible]ção e tentára, [illegible] seu proveito, fa[illegible] factos importantes da nossa h[illegible]ria politica.

Para explicar e[illegible] inexplicavel aggressão, s. exc. affirmou aqui, reiteradamente, que meu livro continha ataq[illegible] [illegible]ctos e provocações á sua pessôa.

S. exc. faltava duas vezes, á sua consciencia: primeiramente, porque meu livro não contem, nem mesmo allusões indirectas ou referencias vagas e indecisas ao nobre senador; em segundo logar, porque hoje, sr. presidente, depois de tudo quanto ha occorrido, tenho motivos para acreditar que a verdadeira razão da contrariedade do nobre senador, é não me haver eu occupado de s. exc. quando tratei dos acontecimentos politicos que expuz no meu volume.

Desaforo! Pois ha no Brasil quem escreva um livro de 700 paginas, sobre factos da nossa politica contemporanea, sem nomear o sr. Antonio Azerêdo e sem jurar que esses factos só aconteceram porque s. exc. o quiz! (Risos).

Foi, pois, sr. presidente, o despeito do «velho amigo» que provocou este penoso debate.

O sr. A. Azerêdo — Está enganado v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — O nobre senador ameaça-me — ainda hoje o fez — com a sua resposta.

O sr. A. Azerêdo — Perdão, disse apenas que responderei ponto por ponto o discurso de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — S. exc. já m'a annunciou, cinco ou seis vezes, impiedosa, esmagadora e terrivel.

Que venha essa resposta. Eu a aguardo com toda a serenidade. Mas o que peço a s. exc. e o que o paiz de s. exc. espera, é que se colloque no mesmo terreno em que eu me colloquei — no terreno dos documentos e dos factos.

Contrapôr a provas materiaes o artificio das palavras, sonoras mas ôcas, poderá produzir effeitos nos meios apaixonados ou ignorantes, mas nunca no seio do Senado e aos olhos da opinião esclarecida do paiz.

A «claque» de mercenarios

Sr. presidente, antes de concluir, desejo ainda lavar-me de uma injuria que, no curso das minhas orações, me irrogou, varias vezes, o nobre senador.

A ultima vez que tive a honra de me dirigir ao Senado, tentei fazel-o; mas, desgraçadamente, a interrupção brusca e prolongada das galerias, e o desejo sincero de não provocar novas manifestações da mesma natureza, me impediram de fazel-o.

Affirmo ao Senado que, absolutamente a ninguem, nem mesmo aos meus amigos mais intimos, convidei para vir assistir a este debate. A ninguem, absolutamente a ninguem, autorizei tão pouco a fazer convites dessa natureza, e muito menos a assalariar desclassificados para a triste empreitada dos applausos pagos! Entretanto, sr. presidente, o nobre senador, mais de uma vez, fez-me a injuria de admittir a possibilidade de que eu tenha trazido para a assistencia do Senado uma «claque» mercenaria!

Protesto, sr. presidente!

O sr. A. Azerêdo — Nunca disse que v. exc. tenha trazido «claque» ao Senado.

O sr. Epitacio Pessôa — Protesto contra a dupla injustiça feita por s. exc.: a mim, caracter, que absolutamente não se amolda a processos desta natureza e a todos quantos, nestes ultimos dias, têm frequentado as tribunas do Senado! («Applausos».)

Deputados nacionaes, senadores estrangeiros, juizes, sacerdotes, diplomatas, generaes, almirantes, officiaes de outras patentes, membros dos magisterios, altos funccionarios publicos, moços das escolas superiores, familias e representantes do nosso mais elevado meio social, eis as pessôas que accorreram, nestas ultimas sessões, ás tribunas do Senado e vieram, durante os meus discursos e depois que me retirei do recinto, trazer-me os seus applausos e adhesões, ao concidadão num impulso generoso de reparação e de conforto contra o qual, ha três annos, se desencadeiam furibundos, de um lado, as investidas da cobardia e da exploração dos arrojhados do sitio, e do outro lado as intrigas da bajulação, daquelles que pensam por este modo ser agradaveis ao novo Poder; eis, sr. presidente, as pessôas que nas ultimas sessões encheram as tribunas do Senado; e essas, o nobre senador não tem o direito de confundir com uma matula de assalariados («apoiados, muito bem, nas galerias»).

Os outros, sr. presidente, os populares, os pequeninos, a massa anonyma da população, não trouxeram para aqui as mãos honradas poluidas pela paga aviltante dos mercenarios (muito bem, muito bem, palmas nas galerias»). Estes, sr. presidente, vieram ao Senado trazer ao nobre representante de Matto Grosso um exemplo de lealdade, de justiça e de civismo («muito bem»), estes vieram ao Senado dizer, ao nobre senador que nunca receberam favôres pessoaes de meu govêrno mas, apesar disto, não formam ao lado dos abyssinios, continuam a cercar de respeito e sympathias o concidadão decaido e a render as homenagens da sua justiça á lealdade e ao patriotismo com que, no govêrno, procurou servir a republica. («Muito bem, muito bem, palmas prolongadas nas galerias e nas tribunas».)

Assembléa Legislativa

Com a presença dos srs. Irineu Joffily, Manuel Ferreira, padre Cyrillo de Sá, Ignacio Evaristo, Antonio Guedes, Generino Maciel, Lino Fernandes, Matheus de Oliveira, José Queiroga, Aurelliano Silveira, Antonio Bôtto, Pedro Ulysses, José Targino, Joaquim Pessôa, Silva Mariz, Neiva de Figueirêdo, Seraphico Nobrega, Gomes de Sá e João José Maroja (19), reuniu, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado.

A sessão foi presidida pelo sr. Ignacio Evaristo, secretariada pelos srs. Antonio Guedes e José Targino.

Foi approvada, sem debates, a acta da sessão anterior. Não houve expediente nem oradores na hora de apresentação dos projectos. Não havendo ordem do dia é levantada a sessão, sendo determinada para a de hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n.º 15, de 29 de outubro de 1924.

✕

Exposição de pintura

Por não ter vindo hontem de Praia Formosa o sr. presidente João Suassuna, sob cujos auspicios inaugura a sua exposição de pinturas a oleo, no salão de honra deste jornal, a distincta pintora parahybana *mlle.* Amelia Theorga ficou transferida para hoje, ás 19 horas, a *vernissage*.

As 25 telas de que consta a exposição de agora são, afóra duas, os ultimos trabalhos da talentosa artista conterranea, pintados durante o corrente anno.

Trata-se de paisagens e marinhas muito nossas, algumas copiadas de *aprés nature*, e nas quaes *mlle.* Amelinha Theorga imprime traços muito accentuados de interpretação pessoal.

Os quadros expostos estão assim intitulados: *Recanto da floresta, Soluços das vagas, Aguas errantes, Harmonia de luz, Ruinas ao luar, Esphynges sertanejas, Serras brasileiras, O encontro ás lages, Poesia dos lagos, Coqueiros ao vento, Solidão, Horas de oiro, Sol na floresta, Aguas tranquillas, Cabo Branco, Praia da saudade, A jangada, Melodia do bosque, Tarde rosea e Solitario.*

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — A srta. Beatriz Correia Lima, professora da Escola Normal do Estado.

—

CASAMENTOS: — Estão correndo em cartorio, os proclamas de casamento de Francisco Cassiano Campello de Oliveira e d. Maria Candida de Britto; José Apollonio da Silva e d. Margarida Roberto do Nascimento; Antonio Galdino da Silva e d. Luiza de França Carneiro; João Anselmo Rodrigues e d. Dalila Ignacia de Barros; Severino Chaves Pequeno e d. Joaquina Anselmo Rodrigues; Osorio Muniz de Britto e d. Edwiges da Silva Leal; Augusto Muniz da Silva e d. Bemvinda da Costa Leite e Manuel Francisco de Paula e d. Phylomena Antonia das Mercês.

—

☐ Effectua-se, hoje, o enlace matrimonial da senhorita Mariuce Falcão, filha do dr. Americo Falcão, director da Bibliotheca Publica do Estado, com o sr. Trajano Chaves, funccionario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal.

A cerimonia realizar-se-á, ás 9 horas, na residencia do sr. Frederico Falcão, á Avenida S. Paulo.

—

VIAJANTES: — Passa hoje pelo porto de Cabedello, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Aluizio de Hollanda Tavora, 1.º secretario da Confederação Brasileira de Desportos.

O dr. Aluizio Tavora encontrava-se no Ceará, regressando agora á metropole do paiz, de cuja sociedade é elemento influente.

—

☐ DR. ALPHEU DOMINGUES: — Embarca amanhã pelo *Bahia*, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Alpheu Domingues, delegado do Serviço Federal do Algodão e administrador do Campo de Sementes de Espirito Santo.

Na metropole do paiz o prezado confrade vae tratar de negocios e interesses de sua repartição na Parahyba, onde a sua vigencia vem sendo, como é do dominio publico, dos melhores beneficios para a nossa terra.

Hontem, o illustre profissional foi até a Praia Formosa, apresentar suas despedidas ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

✕

...jogo franco!

Quem quizer fazer vida exclusivamente jornalistica em meios provincianos, buscando produzir idéas sempre novas, palpitantes e tendentes ao apanhamento flagrante e rapido das phases que se avizinham constituindo a linha do progresso a desdobrar-se no immediatismo fatal dos acontecimentos que a evolução acarreta; quem quizer ser inédito e destacado na isochromia monótona e tréica da chatice em que se esgrimem os adeptos da saturação de banalidades; quem quizer adoptar esse processo de systematica originalidade, forçosamente se ha de ater a uma das extremidades deste durissimo dilema: ou dizer cousas que não agradarão a muitos que as houverem de ler, ou, então, num gesto cynico da mais humilhante baixeza mental, recorrer á tesoura e recortar idéas alheias para fazel-as passar como proprias, num acanalhamento de brio intellectual que seria digno das penas da lei, si a lei porventura se occupasse da influencia negativa desse genero de ridiculos palhaços do jornalismo.

Não me agradaria qualquer desses extremos; e por isso occupo, hoje, a minha columna, sporadica e pobre de apuros estheticos, com um assumpto muito simples e muito curto.

Não é raro ouvir, nos tranmites de nossas palestras urbanas, commentarios cruzados e contrapostos a esse empenho decidido e firme que a administração parahybana vem revelando, no tocante a uma preoccupação mais intensa com a sorte das nossas populações sertanejas. Ouve-se isto a cada momento, e não me daria eu ao exhaustivo trabalho de combater taes censores; lamentando apenas que a acrimonia dos criticos desgostosos não faça eclosão perante o grande publico, ficando abafada na meia-surdina dos resmungos psalmodiados furtivamente, medrosamente, pusillanimemente pelos que deveriam provar de maneira convincente — o que de certo lhes não seria facil — que seja honesto e patriotico o abandonamento dos nossos sertões.

Si pudessem isso provar, mudado estaria o auspicioso futuro do nosso povo, e a civilisação, que altiva triumpha por tôda parte, teria feito bancarrota na Parahiba do Norte.

... Deixemos o murmurio suspeito dos conciliabulos vacillantes e medrosos, e façamos como se diz entre o povo:

Cartas na mesa... jôgo franco.

Abel da Silva

Dr. Guedes Pereira

O nosso illustre conterraneo dr. Guedes Pereira, 1.º vice-presidente do Estado e chefe da Commissão de Saneamento Rural aqui, que se encontra presentemente no Rio de Janeiro, transmittiu o seguinte despacho ao director desta folha, agradecendo os cumprimentos enviados pelo seu recente anniversario natalicio e pedindo ainda á *A União* para apresentar identicos agradecimentos ás pessôas que o felicitaram pelo mesmo motivo, deste Estado:

«*Rio*, 5 — Dr. Nelson Lustosa — Muito obrigado suas felicitações meu natalicio, peço agradecer meu nome pel'*A União* cumprimentos amigos mesmo motivo. Saudações cordiaes. — GUEDES PEREIRA».

✕

A bôa ordem do serviço postal na Parahyba

Dentre as normas proficuas que o novo administrador dos Correios vae imprimindo aos serviços de sua repartição merece realçado o de distribuição domiciliaria, que é hoje sem falhas.

O horario está sendo observado pontualmente, havendo recommendações especiaes aos carteiros para darem cabal desempenho aos seus encargos.

No que respeita a expedição de malas, recentes providencias levadas a effeito deram em resultado não soffrer a correspondencia em transito nenhum retardamento na Administração, principalmente a correspondencia ordinaria.

Para maior efficiencia desse serviço ordenou o dr. Carlos Luiz Tavares á agencia urbana do Varadouro que expeça de ora em diante quanto possivel directamente a correspondencia alli postada fechando malas para norte, sul e interior do Estado, ao envez de fazel-o por intermedio da Administração.

Essa medida é de grande alcance para a promptidão do serviço, por isso que muitas vezes as expedições daquelle correio não podiam alcançar no mesmo dia as do Correio geral, occasionando assim demoras prejudiciaes.

✕

Vida judiciaria

Juizo Federal

HABEAS-CORPUS: — Vistos os autos, etc. O dr. Irineu Joffily impetra uma ordem de «habeas corpus» em favor de José Vieira de Mello, residente em Campina Grande, sorteado para o serviço militar, de que se julga isento por ser da classe de 1901 e, além disto, por ser arrimo de familia paupperrima, composta de seu pae, acamado ha mais de 10 mezes, e de 4 irmãos menores.

Instrue o pedido com a certidão de registo civil de nascimento, attestado de 3 medicos, attestado do subdelegado de policia de Pocinhos, e com uma justificação processada no juizo Federal fls. 3, 4, 5 e 6—13).

O chefe do serviço do recrutamento prestou a informação de fls. 14 e o dr. Procurador emittiu parecer favoravel ao pedido. Assim, dos autos verifica-se que a certidão do registo civil é deficiente, pois, embora mencione o anno do nascimento do sorteado, silencia sobre o mez e o dia, em que elle occorreu; que não se póde conhecer pelos termos da certidão, se o registo obedeceu ás prescripções do decreto 3.764 de 10 de setembro de 1919. Em todo o caso, o nascimento em 1901 foi indicado em dita certidão e na justificação de fls. 7—13. Está, entretanto, sufficientemente provado como attestado de fls. 4, firmado por 3 medicos, que o pae do sorteado soffre de molestia chronica, que o impossibilita do exercicio do seu trabalho; e do attestado da auctoridade policial (fls 5) e da justificação referida, que o dito sorteado é o arrimo de sua familia, composta de pae e de irmãos menores, todos pobres, aos quaes sustenta com os rendimentos da profissão que exerce.

Nestas condições, concedo a ordem de «habeas-corpus», para que seja o sorteado José Vieira, filho de Francisco Vieira, de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, excluido do serviço do exercito em tempo de paz por lhe assistir a isenção do art. 124 ns. 2 e 5, do decreto n. 15.934 de 22 de Janeiro de 1923, pagas as custas.

Recorro desta decisão para o Supremo Tribunal Federal, a quem subirão os autos immediatamente.

Communique-se ao major chefe do recrutamento e intime-se.

Parahyba, 31 de outubro de 1925.

Trajano A. de Caldas Brandão.

Jury da Capital

Continuaram hontem os trabalhos da actual sessão do jury, ora funccionando nesta capital, sob a presença do dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara.

Fôram submettidos a julgamento os réos José Pedro da Rocha, pronunciado no art. 330 § 4.º do Codigo Penal e José Antonio da Rocha no art. 303.

O primeiro foi condemnado por unanimidade a 3 annos e 6 mezes e multa correspondente e o segundo a 4 mezes de prisão simples.

Promoveu a accusação o 2.º promotor publico em exercicio Synesio Guimarães Sobrinho e a defesa o dr. João Machado da Silva, advogado da assistencia judiciaria.

Compuzeram o conselho de sentença os srs. Gastão de Kerbrie Mindello da Cruz, Antonio da Silva Torres, Arthur Martiniano de Oliveira e Sá, Narciso Laurindo de Souza, Francisco de Figueirêdo Lima, Luiz Bezerra da Costa, José Taciano da Fonseca Jardim, Manuel Galdino Gomes.

Hoje deve ser submettido a julgamento o réo Julio Maximiano de Oliveira, pronunciado no art. 303 § 4.º.

Saúde Publica

Em palestra que hontem entretivemos com o sr. deputado João José Marója, prefeito e chefe politico do Pilar, informou-nos o estimavel conterraneo que a variola irrompida há algum tempo naquella localidade já se póde dar por completamente extincta.

Não há novos casos, não sómente na villa, como nos seus arredores, achando-se restabelecidos muitos dos que a terrivel molestia prostára.

Esse resultado é devido ás medidas de hygiene opportunamente tomadas pelo deputado João José Marója, auxiliado por algumas pessôas influentes do Pilar, que não pouparam esforços no sentido de prestar assistencia aos enfermos, sendo todos os serviços custeados pela Prefeitura.

As providencias preventivas foram tambem dignas de nota, contribuindo para a extincção da molestia. Isolados convenientemente os pestosos, o serviço de vaccinação e revaccinação foi realizado em larga escala, com o acolhimento da população local, assim de prompto salvaguardada de uma nefasta irradiação da variola.

✕

Vida escolar

Escola Normal

Serão chamados hoje, a provas escriptas os alumnos das seguintes materias: arithmetica ás 8 horas, francez do 2.º anno ás 8 1/2 e portuguez do 3.º anno ás 9 horas.

Instrucção primaria

Não sendo possivel este anno realizar-se a festa collectiva das escolas primarias em honra á Bandeira Nacional, no dia 19 de novembro, o sr. mons. director geral da Instrucção Publica recommenda aos srs. professores que observem fielmente o que estatúe o art. 206 do Regulamento, promovendo cada um na propria séde do estabelecimento que dirigir, a festa da bandeira. Afim de que os professores possam preparar e adornar as respectivas sédes de seus estabelecimentos para realização dessa festividade, determinou o mesmo director ao sr. inspector do ensino que mandasse encerrar os trabalhos lectivos no dia 16.

As auctoridades superiores do ensino tomarão na devida conta, para fé de officio de seus professores, o maior ou menor brilhantismo de que se revestirem essas festas.

—

Em virtude da deliberação do sr. director geral da Instrucção Publica, o inspector geral do ensino determina que os exames de passagem de classe nas escolas que tiverem apresentado alumnos para exames definitivos do curso terminem no dia 12 e nas que não apresentaram, no dia 16.

Os exames definitivos terão inicio no dia 13.

Amanhã publicaremos a lista dos candidatos a exames definitivos e bem assim a organização das bancas examinadoras.

—

Resultado dos exames finaes, do 3.º grão, dos alumnos do Grupo Escolar Modêlo.

Cadeira do sexo masculino — Aymar de Tolêdo Navarro e Hermes Pessôa de Oliveira, approvados com distincção; João Leomax de Souza Falcão, José João da Silva, José da Costa Chaves, Carlos Peixoto de Vasconcellos, José Beltrão Monteiro e Derlepidas Neves, approvados plenamente; e Carlos de Carvalho Pinto, approvado simplesmente.

Cadeira do sexo feminino — Evalda Ribeiro, Helena Costa, Daura Pessôa, Maria do Carmo Cavalcante, Maria Isabel Silva, Laura Lima, Josepha Cordeiro, Maria Paulina dos Santos Coêlho, Maria Emilia Rocha, Deocleciа Urbano e Hercy Cavalcante, approvadas plenamente; Olga Pinto, Helena Cabral, Esdra Urbano e Alayde Menezes, approvadas simplesmente.

✕

Associações

Sociedade dos professores primarios — Em sessão ordinaria, reunirá hoje, pelas 19 horas, na sede do grupo escolar «Dr. Thomas Mindello», essa futurosa agremiação.

Havendo mais assumptos a serem discutidos, o sr. presidente encarece o comparecimento de todos os membros.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União"

Carta aberta dirigida ao senador Rosa e Silva

RIO, 3 — O sr. José Mariano Filho publicou a seguinte carta aberta, dirigida ao senador Rosa e Silva:

«O ultimo discurso de vossa exc. no Senado, procurando defender-se das accusações do sr. Epitacio Pessôa contém uma revelação verdadeiramente surprehendente, a respeito da attitude da bancada de Pernambuco, quando o meu pae, leal adversario politico de vossa exc. pleiteou a creação de um cargo na justiça desta capital.

Affirmou vossa exc. que, pleiteando meu pae aquelle cargo, a bancada de Pernambuco, deu-lhe forte e decisivo apoio e José Mariano foi nomeado.

Creio que isso é absolutamente falso. Meu pae combateu lealmente a politica de oppressão de vossa exc., durante vinte e cinco annos, de viseira erguida, mantendo durante todo esse tempo o mesmo impeto desassombrado que era o feitio do seu caracter combativo.

Envolvido na mallograda revolução de seis de setembro, foi preso e recolhido numa cisterna na ilha das Cobras, sabindo mesmo assim o seu nome victorioso das urnas, a despeito da pressão insolita exercida sobre o eleitorado do Recife.

Depurado nas eleições seguintes, apeado do poder official, vae a Recife por varias vezes, agita a opinião publica em comicios memoraveis, vê o seu nome sempre suffragado brilhantemente, mas não consegue jámais alcançar o logar que vossa exc., como espirito magnanimo prometteu na lei famosa que lhe conserva o nome aureolado, aos legitimos representantes das minorias.

Esses logares vossa exc. precavidamente reservara aos seus amigos pessoaes, certo de que elles não viriam perturbar a tranquillidade domestica do immenso rebanho de doceis ovelhas que vossa exc., pacientemente, tinha domesticado.

José Marianno pleiteou por fim, um cargo publico e para obtel-o, elle que durante 20 annos tinha luctado pela sorte de sua terra, infelicitada pela politica de vossa exc., teve de luctar ainda pela primeira vez na sua vida pela obtenção de um cargo publico.

Claro é que, um grande luctador que vinha da abolição, coberto de glorias immorredouras, dispondo ainda de grande prestigio pessoal, precisava do voto dos seus ex-companheiros de Parlamento.

Poucos lhe recusaram esse favor e vossa exc. se não me engano votou pela creação do cargo que todos sabiam, iria aquinhoar ao tribuno pernambucano.

Na bancada pernambucana, todos os deputados de vossa exc. viam com a maior sympathia a pretenção de José Marianno e lhe deram os seus votos.

Mas, isto não significa que a bancada tivesse agido para a obtenção do cargo, que não dependia della.

Emquanto pleiteava um officio na justiça, meu pae recusou por muitas vezes, discreto offerecimento que se lhe fazia, de uma cadeira, como candidato avulso, na cauda do partido que vossa exc. chefiava.

Quem assim agia não podia pensar em vender a sua consciencia aos seus inimigos.

Posso asseverar a vossa exc. que meu pae morreu na ignorancia do facto a que vossa exc. allude.

E' bem possivel que vossa exc. tivesse feito a supposição, de que meu pae, obtido o cartorio abandonasse os seus amigos á propria sorte. Os factos provaram o contrario. Aos sessenta e dois annos, tropego, alquebrado, elle vae para as praças publicas preparar o advento politico, cujo desenlace foi a libertação de Pernambuco do jugo que o opprimia.

José Marianno nunca esqueceu os nomes de Rodrigues Alves, J. J. Seabra, João Neiva e de todos companheiros que lhe foram amigos nos dias do infortunio.

O nome de vossa exc. nunca foi odiado.

Creia vossa exc. que faço esse reparo com immensa magua, lamentando que vossa exc. sempre tão elegante nas suas attitudes, não se tenha esquecido de alludir ao supposto favor prestado ao inimigo morto, que, para sua felicidade, morreu, ignorando tel-o recebido.»

—

Fallecimento de um vice-almirante

RIO, 5 (A. A) — Falleceu o vice-almirante reformado Joaquim Francisco Leal.

Noticiario

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia: 6: Recife trafegou até 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 10 horas e entre Parahyba norte e interior do Estado em hora. Linhas bôas.

∴

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Manuel Pergentino, S. Miguel.

∴

Foi posto em liberdade, em cumprimento do alvará do sr. dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e presidente do Tribunal do Jury, da comarca desta capital, o réo Pedro Romão da Silva, absolvido em sessão do dia 5, quando foi submettido a julgamento.

Ainda teve liberdade, de ordem da Chefia de Policia, a mulher Maria Elisa da Conceição, detida, por se achar soffrendo de alienação mental.

∴

Existiam, na Cadeia Publica, 213 reclusos; tiveram liberdade 2, ficam existindo 211, sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 210 rações, inclusive 11 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados do serviço de pernoite, no estabelecimento.

∴

A Directoria da Cadeia forneceu attestado de bom comportamento ao preso José Anjos, vulgo «José Grosso».

∴

Ao Tribunal do Jury foi requisitado, por portaria do dr. juiz de direito da 2.ª vara e presidente do Tribunal, o réo José Pedro da Rocha, afim de ser submettido a julgamento, o qual responde por crime de furto.

∴

O expediente da Instrucção Publica do dia 6 constou do seguinte:

Officio ao dr. inspector do Thesouro remettendo o extracto do ponto dos funccionarios do grupo escolar «P.e Ibiapina», da cidade de Itabayana, referente ao mez de outubro ultimo.

Idem ao dr. inspector do Thesouro, communicando que d. Ricardina de Carvalho Baptista, regente effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Alagôa Nova, se acha no gozo de 30 dias de licença a contar de 20 de outubro, nos termos do art. 18 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920.

Despacho — Professores José de Souza Falcão, Maria da Penha Vinagre, Luiz de Lacerda Soares e Emilio de Araújo Chaves, pedindo abono de faltas dadas no mez de outubro ultimo — Como requerem.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que abonou as faltas dadas por motivo de molestia no mez de outubro ultimo, pelas adjuntas dos grupos escolares «Epitacio Pessôa» e «Isabel Maria das Neves», Emilia Chaves e Maria da Penha Vinagre.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que a 1.º de outubro ultimo assumiu o exercicio de suas funcções a regente effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Serraria d. Maria Adelina Barbosa.

Idem ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de 5 de outubro ultimo, reassumiu o exercicio de suas funcções a regente effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro, d. Maria de Lacerda Carvalho, por haver concluido a licença em cujo goso se achava.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que d. Celina Paes de Araújo, professora da cadeira mixta de Agua Dôce, do municipio de Alagôa Grande, assumiu o exercicio de suas funcções a 1.º do corrente mez.

∴

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 5 constou do seguinte:

Officio n. 897 da Delegacia do Serviço de Algodão neste Estado communicando que o embarque dos 70 saccos de semente de algodão destinados ao porto da Bahia, devem embarcar no vapor «Rodrigues Alves» e não no «Maranguape» — Rectificando-se a ordem de embarque expedida ao posto fiscal de Cabedello, archive-se.

Petição da firma Velloso & C.ª solicitando da inspectoria do Thesouro do Estado a restituição da importancia proveniente da differença da pauta verificada nos despachos ns. 2.269, 2.350 e 2.384, de 36.108 kilos de algodão — A' 1.ª secção para informar.

Idem da firma Velloso & C.ª solicitando que sejam transferidos do vapor «Amazonas» para o «Rodrigues Alves» 16 fardos de algodão despachados sob nota n. 2.576 — Em face da informação da 1.ª secção concedo a transferencia. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Officio n. 392, da Administração, communicando á chefia do posto fiscal de Cabedello que os 70 saccos de semente de algodão que a Delegacia do Serviço de Algodão neste Estado remette para a Bahia, devem embarcar no vapor «Rodrigues Alves» e não no «Maranguape», conforme recommendação.

∴

O expediente hontem da Prefeitura constou do seguinte:

Petição de Francisco R. de Mendonça — Ao sr. architecto.

Idem de Francisco C. de Lima e Moura — Ao sr. architecto.

∴

A Prefeitura chama a attenção para o edital n. 23 inserto na secção competente desta folha.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura Manuel Antonio da Silva, inspector de vehiculos, e Aristoteles Gonçalves, fiscal do 2.º districto, e amanhã, á rua Maciel Pinheiro, a pharmacia «Pasteur».

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 5 ás 18 h de 6 de novembro de 1925.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 30.5 e a minima pela manhã 21.8.

No Estado: — De 14 h de 5 ás 14 h de 6 de novembro de 1925.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 34.2 e a minima pela manhã 21.2.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos, variaveis. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 31.1 e a minima pela manhã 20.0.

Em outros pontos: — De 14 h de 5 ás 14 h de 6 de novembro de 1925.

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 18 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adeantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO	24$000
SEMESTRE	14$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

Natal:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e suprando ventos de éste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 29.4 e a minima pela manhã 2.54.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

O 22.º Batalhão de Caçadores declara para conhecimento dos interessados, que de ordem do sr. commandante da 7.ª Região Militar e 10.ª Brigada de Infantaria, está acceitando voluntarios e reservistas, com destino ao 23. Batalhão de Caçadores e 1.ª Região Militar.

Informes commerciaes

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

A. Bastos & C.ª—3 vols. de tecidos, para Rio de Janeiro, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Flavio Ribeiro Coutinho—100 saccos de assucar, para Itacoatiara, pelo vapor «Ceará».

O mesmo—600 saccos de assucar, para Manáos, pelo mesmo vapor.

O mesmo—3.000 saccos de assucar, para Rio, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Daniel Araújo—4 vols. contendo uma bomba electrica, e pertences, para Santos, pelo vapor «Affonso Penna».

M. C. Gusmão—3 encapados de vaquetas, para Recife, pelo «Great Western».

Seixas Irmãos & C.ª—1 caixa com sabonêtes, para Bahia, pelo vapor «Itapuhy».

Companhia de Tecidos Parahybana—80 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor «Rodrigues Alves».

A mesma—6 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Itapuhy».

A mesma—24 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Francisco Cicero de Mello—1 caixa com ferragens, para Rio, pelo mesmo vapor.

Silva Ramos & C.ª—2 barricas contendo artefactos de metal, para Santos, pelo vapor «Itapuhy».

Os mesmos—1 caixa contendo machinas capsulares, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

Recolhimento de notas:—A junta administrativa da Caixa de Amortização resolveu prorogar, até o dia 31 de dezembro de 1926, o prazo, que terminava em setembro ultimo, para o recolhimento sem desconto das notas constantes do edital que vinha sendo publicado a respeito.

Ainda determinou o recolhimento com o mesmo prazo, das cedulas de 100$000, estampa 15ª.

As notas referidas são:

Valor	Est.
5$000	15.ª e 16.ª
10$000	11.ª, 12.ª e 15.ª
20$000	12.ª e 15.ª
50$000	11.ª e 12.ª
100$000	11.ª, 12.ª, 13.ª e 15.ª
200$000	12.ª e 15.ª
500$000	9.ª e 11.ª

—

Vapores esperados no Recife

Estão sendo esperados, em Recife, os seguintes transatlanticos: «Bagé», do sul, a 8; «Ango», do sul, a 10; «Flandria», da Europa, a 11; «Danzig», da Europa, a 14; «Orania», de Buenos Aires, a 14; «Porta», do sul, a 15; «Meduana», de Buenos Aires, a 20; «Rodnorshire», do sul, a 23; «Lincis», da Europa, a 24; «Avon», da Europa, a 25 e «Geiria, da Europa, a 25.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7, 7/16 (?) d.

Inglaterra	32$268
França	$269
Suissa	1$293
Italia	$267
Portugal	$345
Hespanha	$964
Estados Unidos	(?) 6$670
Uruguay	(?) 6$920
Argentina	2$775
Belgica	$306

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$665.

—

Vapores esperados

Itaipé	Do norte	7
Itapuhy	»	7
R. Alves	»	7
A. Penna	»	7
Bahia	»	8
Itacará	»	8
Itaquatiá	»	13
Taquary	»	15
Portugal	»	20
Itabira	»	26
Recife	»	28
Mucury	Do sul	7
Ceará	»	7
Itaúba	»	8
Itabira	»	11
Pará	»	12
Itagiba	»	15
Rio Amazonas	»	26
Iguassú	(Para a Europa)	7
Thespis	Da America	7
Altair	»	15
Eisenach	(Da Europa)	7
Musician	»	26

—

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 2 a 7 de novembro.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	2$000
» de mel, litro	1$200
Alcool, litro	2$500
Algodão em pluma, kilo	2$000
» em caroço, kilo	$666
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$800
» refinado de 2.ª, kilo	$600
»	$650
» triturado, kilo	$700
» cristal, kilo	$630
» branco ou turbinado, kilo	$500
» demerara, kilo	$400
» someno, kilo	$400
» mascavinho, kilo	$400
» mascavado, kilo	$380
» bruto sêcco, kilo	$380
» bruto mellado, kilo	$320
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
» de maniçoba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	1$500
» » » refugo, kilo	$750
» » » sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode (direitos por kilo),	$250
Couros de carneiro (direitos por kilo),	$150
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	$800
Milho, litro	$240
Oleo de semente de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de mamona, kilo	$500

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Ribaltas

Rio Branco: — O programma de hoje está assim organizado: «Benjamin Franklin», comedia, em 1 parte, «Ao signal do fumo», drama em 2 partes da Universal e a 8.ª e ultima serie do film «Emoções sangrentas».

—

Felippéa:—Buck Jones em «Amor e chamma» producção da Fox em 5 partes. Extra: «gato por lebre, comica em 2 partes.

—

Popular: — Inicio do film «O capitão Veneno».

—

S. João: — «O Saqueador», com Frank Mayo e Evelyn Brent.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		183 581$198
Recolhimentos feitos no dia acima		48:034.729
		231.715$927
Despesa effectuada, idem, idem		53:039.525
Saldo para o dia 6 de novembro		
Em moeda	166 614 402	
Em poder do pagador externo	11:962.000	178 576$402

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 5 de novembroo		18:714$700
RENDA DO DIA 6		
Exportação	9:804$195	
Renda interna	1:137$735	10:941$930
DEPOSITOS		
Santa Casa	92$271	
Municipio da Capital	579.700	
Asylo de Mendicidade	5$799	677$770
		11:619$700

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Expediente do govêrno, do dia 31 de outubro de 1925.

Sr. dr. Inspector do Thesouro.

Remettendo-vos a inclusa copia da requisição sob n. 359, de 28 do expirante, dirigida ao dr. secretario de Estado pelo engenheiro chefe da Repartição de Saneamento desta Capital, recommendo-vos providencieis sobre o pagamento da importancia constante da prefalada requisição.

—

Expediente do govêrno, do dia 3 de novembro de 1925.

Exmo. sr. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Remettendo a v. exc. a petição e documentos inclusos da Sociedade de São Vicente de Paula, desta Capital, que pleitea o recebimento da importancia de três contos de réis .... (3:000$000) consignada na verba n. 37 da Lei orçamentaria desse Ministerio, no vigente exercicio, informo a v. exc. que, de facto, existe dita Sociedade, tendo um predio em adiantada construcção, destinada aos fins humanitarios allegados nos documentos já referidos.

Aproveitando o ensejo, apresento a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

—

Expediente do govêrno, do dia 4 de novembro de 1925.

Sr. dr. Director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas ao escriptorio do Saneamento da Parahyba quinhentas (500) folhas de papel de copia, para machina, de accôrdo com o modêlo que juncto vos remetto, conforme solicitação feita a esta presidencia pelo dr. José Fernal, engenheiro chefe daquella repartição, em o officio datado de 4 do corrente, sob n. 200.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser remettido ao sr. deputado Manuel Tavares Cavalcanti, no Rio de Janeiro, por intermedio do Banco do Brasil, a importancia de dez contos de réis (10.000$), para occorrer ás despezas com telegrammas da Agencia Americana, de accôrdo com o contracto existente entre essa empreza e o Estado.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Na conformidade do Decreto federal sob n. 16.122 de 11 de agosto de 1923 e nos termos do accôrdo celebrado entre este govêrno e a União, para a execução do Serviço de Defesa do Algodão na Parahyba e em vista do que dispõe a clausula IV do accôrdo prefalado, recommendo-vos providencieis no sentido de ser depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a importancia de cincoenta contos de reis (50.000$000), quantia essa que representa a segunda quota semestral por que se obriga este govêrno, a fim de custear ás despezas do Serviço alludido.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Communico-vos que, nesta data, foram dadas ao Thesouro do Estado as necessarias providencias no sentido de ser recolhida aos cofres dessa Delegacia a importancia de cincoenta contos de réis (50.000$000), correspondente á quota do 2.º semestre por que se obrigou o Estado, de accordo com o Decreto federal n.º 16.122, de 11 de agosto de 1923, acrescendo que este govêrno já não havia providenciado devido á má situação financeira por que atravessa o Estado.

Ao exmo. sr. ministro da Guerra—Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio de v. exc. sob n. 366, datado de 22 do transacto pertinente ao caso do prefeito do municipio de Pilar, deste Estado, scientifico a v. exc. que o facto em questão já me tinha sido affecto pelo sr. commandante da Região, e assim solucionado da melhor forma possivel, sem prejuizos para o Serviço do Alistamento Militar do referido municipio.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a v. exc. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Ao sr. gerente da Empresa Telephonica:

Solicito vossas providencias no sentido de continuar ligado o apparelho telephonico que servia ao dr. Baêta Neves, installado no Hotel Globo, o qual, d'ora em deante, servirá ao dr. José Fernal, ficando, assim, sem effeito, o officio desta presidencia, sob n. 3.378, datado de 19 de outubro transacto.

—

Expediente do Govêrno do dia 5 de outubro de 1925.

Officios:

Ao sr. engenheiro chefe do 2.º districto de Obras contra as Sêccas:

Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue á Prefeitura de Guarabira o seguinte material, destinado a serviço de utilidade publica e que já se encontra naquella cidade: 15 pás, 15 picarêtas e 15 carros de mão.

Ao sr. gerente da Empresa Telephonica desta capital:

Solicito vossas providencias no sentido de ser installado um apparelho telephonico na nova séde da directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, á rua Epitacio Pessôa n. 2.

Ao sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos os inclusos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com o combate á variola, por conta do adiantamento da quantia de três contos de réis (3:000$000) feito por esse Thesouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencieis no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

—

Despachos do dia 31 de outubro de 1925.

(Retardados)

Petição de Heitor Hardman M. da França, pedindo pagamento da importancia de 928$000 de gazolina e oleo, fornecidos para a garage de Palacio—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Conta na importancia de 600$000, proveniente de asseio a concerto feito no carro da Chefatura de Policia, pelo sr. Florencio Pereira do Nascimento, encaminhada por officio n. 949 da referido Chefatura—Ao Thesouro para pagar.

Factura na importancia de 215$900, proveniente do fornecimento de medicamentos para as variolosos, durante o mez de julho do corrente, pela pharmacia Londres, encaminhada por officio n. 518 da Directoria Geral de Hygiene—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem na importancia de 360$000, proveniente do fornecimentos de 10 caixas de gazolina para a Chefatura de Policia pela Standard Oil Company Of Brasil, encaminhada por officio n. 954 da referida Chefatura—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Secção livre

—

Aviso

Livros emprestados pelo dr. Luna Pedrosa

D. Mariêtta Pedrosa, viúva do dr. Luna Pedrosa, pede ás pessôas a quem o dr. Luna emprestára livros de direito, ha mais de seis mezes, a fineza de mandar restituil-os, pois necessita reorganizar a bibliotheca.

Da relação deixada pelo dr. Luna dos livros emprestados aos amigos, convem citar quatro volumes da importante collecção de Carvalho de Mendonça, além de outras obras de valor.

Este aviso é extensivo aos amigos do interior, evitando assim o incommodo de mandar portador em suas residencias.

Parahyba, 3 de novembro de 1925.

Sociedade Beneficente União de Operarios e Trabalhadores

Assembléa geral

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios no gôso de seus direitos para comparecerem á séde, á rua Eugenio Toscano, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, para proceder-se á eleição dos novos dirigentes para o exercicio de 1925-1926.

Antonio Bandeira

1.º secretario

(5—6—P.)

Cinematographia

Os srs. proprietarios de cinemas, que precisem de material cinematographico Pathé ao preço de venda no Rio de Janeiro, podem se dirigir a mim que darei todos os preços e explicações.

Encarrego-me de concerto de qualquer typo de projector Pathé, a preços sem competencia.

Forneço carvões ao preço de 1$000, o par.

Parahyba, 23 de setembro de 1925.—Caixa Postal n.º 81.—*Renato G. de Sá.*

(19—30—alt.)

—

Cooperativa dos Funccionarios Publicos

AVISO

Para melhor attender aos associados da Cooperativa dos Funccionarios Publicos, terá a começar de sabbado proximo, o seguinte horario:

Terça-feiras e quinta-feiras de 7 ás 8 1/2 e de 15 1/2 ás 17 1/2;

Sabbados de 8 ás 12 e de 16 ás 20.

Parahyba, 5 de novembro de 1925.

Eduardo de Medeiros

Director-secretario.

(2—3)

—

Sociedade dos Funccionarios Publicos

Aviso

Não se tendo reunido a 30 de outubro ultimo por motivo imprevisto esta sociedade, de ordem do presidente da mesma fica convocada para o dia 7 do corrente, ás 19 horas, uma sessão extraordinaria para o fim de serem tomadas resoluções de interesses geraes já addiadas, eleição para preenchimento de duas vagas na commissão fiscal e de contas e tomada de prestação de contas do movimento financeiro do mez expirante.

Secretaria da Sociedade de Funccionarios Publicos da Parahyba, em 3 de novembro de 1925.

O 1.º Secretario

Julio Lins

"Credito Mutuo Predial"

Proprietarios:— Chaves & Companhia

Auctorizada a funccionar e fiscalizada pelo Govêrno Federal

CARTA PATENTE N.º 1

ESCRIPTORIO — RUA DUARTE DA SILVEIRA N.º 48

PREMIOS DISTRIBUIDOS E PAGOS ATÊ ESTA DATA

Rs. 95:478$000

Resultado completo do sorteio 85.º realizado hontem

Premio maior valor Rs. 2:040$000

2.100 — Dalva Henriques Malheiros — Itabayana	2:040$000

Premios menores no valor de Rs. 50$000 cada um

2.292 — Noemia Ribeiro de Andrade — Capital	50$000
2.036 — Antonio Coutinho — Bananeiras	50$000
5.309 — Chateaubriand W. Brasil — Campina Grande	50$000
4.986 — Raul Lima — Patos	50$000
5.209 — Vicente de Barros Brandão — S. João do Cariry	50$000
TOTAL Rs.	2:290$000

Parahyba, 4 de novembro de 1925.

(Assignado) **Mariano Falcão.**

Fiscal do govêrno federal

P. P. Chaves & C.ª

Enéas Miranda,

Gerente

ATTENÇÃO

V. exc. já se inscreveu na «Credito Mutuo Predial»? A mais solida e mais acreditada sociedade de sorteios da America do Sul? A unica que conta trinta e quatro (34) Filiaes Autonomas funccionando em franco progresso e distribuindo innumeros beneficios á humanidade? Se ainda não fez, aproveite a oportunidade de fazer a sua inscripção hoje mesmo. Se v. exc. não procurar a fortuna, ella não lhe irá bater ás portas! Uma caderneta já com direito a um sorteio custa apenas Rs. 3$000

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Antonio da Silva Ferreira, da 1.ª e 2.ª séries, cujos obitos tomaram os ns. 425 e 116, respectivamente.

Quadro de observação

D. Severina Claudina da Silva, com 28 annos, casada residente em S. Rita, 1.ª serie.

Antonio Cassiano de Oliveira, com 58 annos, casado residente nesta capital 2.ª serie.

D. Maria Aurea Franca, 28 annos casada, residente nesta capital; 1.ª série.

Primo José Vianna, 53 annos, casado, residente em Cabedello; 2.ª série.

João Coêlho de Figueirêdo, 38 annos casado, residente em Mamanguape (Jacaraú) 2.ª série.

José Alves Pantalião, com 40 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Maria Franca de Luna Freire, com 40 annos casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

José Cancio de Andrade e Vasconcellos, 44 annos, casado e residente nesta capital 1.ª serie.

Dr. Alpheu Rosas Martins, 37 annos, casado e residente nesta capital 1.ª serie.

—

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

408 com	multa até	10 de novembro
409 sem	» »	5 » »
409 com	» »	25 » »
410 sem	» »	20 » »
410 com	» »	10 » dezembro
411 sem	» »	5 » »
411 com	» »	15 » »
412 sem	» »	20 » dezembro
412 com	» »	10 » janeiro
413 sem	» »	5 » »
413 com	» »	25 » »
414 sem	» »	20 » »
414 com	» »	10 » fevereiro
415 sem	» »	5 » »
415 com	» »	25 » »
146 sem	» »	20 » »
416 com	» »	10 » março
417 sem	» »	5 » »
417 com	» »	25 » »
418 sem	» »	5 » abril
418 com	» »	25 » março
419 sem	» »	20 » abril
419 com	» »	10 » maio
420 sem	» »	5 » »
420 com	» »	25 » »
421 sem	» »	20 » »
421 com	» »	10 » junho
422 sem	» »	5 » »
422 com	» »	25 » maio
423 com	» »	20 » junho
423 com	» »	20 » julho
424 sem	» »	5 » »
424 com	» »	25 » »
425 sem	» »	20 de julho
425 com	» »	10 de agosto

2.ª serie

112 sem	multa até	8 de setembro
112 com	» »	28 do mesmo mez
113 sem	» »	8 de outubro
113 com	» »	28 do mesmo mez
114 sem	» »	8 de novembro
114 com	» »	28 do mesmo mez
115 sem	» »	8 de outubro
115 com	» »	28 do mesmo mez
116 sem	» »	8 de janeiro
116 com	» »	28 do mesmo mez

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 29 de outubro de 1925.

Manue J. da Cunha, 1.º secretario

—

Loterias Federaes

Dia 4 de Novembro

LISTA GERAL—247.ª extracção da 4.ª loteria da Capital Federal do plano 38:

77076	Capital	50:000$000
55078		10:000$000
61198		5:000$000

Premios de 2.000$000

18286—31956—69682
27261—68011—72640

Premios de 1:000$000

3015—25705—30531—58811—72365
12349—28295—56059—60927—75281

Premios de 500$000

2195—9660—34845—62913—73192
4228—9763—36657—64418—76357
7256—11622—46315—65912—78586
9064—17475—50243—69711
9303—23588—62228—70341

Premios de 200$000

857—12624—33345—48770—65067
1165—12779—34824—50127—66573
1188—13066—35532—50801—68984
2625—13848—36471—50842—70049
2957—15566—37361—50936—70055
4057—17521—39249—51471—72331
4793—18925—39713—52072—72431
5583—19422—39954—54403—73736
6248—20689—40582—55297—74204
7716—22325—40596—57102—74309
7950—23399—43595—57465—74467
8032—24891—44999—58379—75355
10981—25207—46958—60187—79531
11237—27080—48016—61991
12277—32227—48536—64540

Approximações

77075 e 77077	1:000$000
55077 e 55079	500$000
61197 e 61199	300$000
18285 e 18287	200$000
27260 e 27262	200$000
31955 e 31957	200$000
68010 e 68012	200$000
69681 e 69683	200$000
72639 e 72641	200$000

Dezenas

77071 a 77080	100$000
55071 a 55080	80$000
61191 a 61200	70$000
18281 a 18290	40$000
27261 a 27270	40$000
31951 a 31960	40$000
68011 a 68020	40$000
69681 a 69690	40$000
72631 a 72640	40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 76 têm 10$000, os terminados em 6 têm 5$000, exceptos os terminados em 76.

Prefeitura Municipal

Edital n.º 23

De ordem do sr. Candido Jayme, sub-prefeito, no exercicio do cargo de prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser paga a ultima prestação dos impostos sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade, da quantia de 50$000 a 100$000, cujo imposto deve ser pago á bôcca do cofre da repartição.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 6 de novembro de 1925.

Anisio Borges M. de Mello,

Secretario.

(1–4)

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 5

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que do dia 31 do corrente mez até 9 de novembro p. futuro, estarão abertas nesta secretaria das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes dos cursos de agrimensura e commercio, annexo a este estabelecimento, cujos exames deverão ter inicio no dia 10 do referido mez de novembro.

Os candidatos a esses exames pagarão sómente a taxa de........ 10$000, dez mil réis por inscripção para exames finaes, em qualquer dos annos dos mencionados cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 15 de outubro de 1925.

O secretario,

João Braulio d'A. Espinola.

(14—20)

EDITAL

Pela Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, se faz publico que, durante o mez de outubro proximo findo foram archivados e registados os seguintes documentos:

Contractos: — De Benedicto Miguel de Moraes e d. Sebastiana de Oliveira Moraes, para o commercio de commissões e consignações á rua Des. Trindade, 81, nesta capital, sob a razão social de B. Moraes & C.ª, com o capital de rs. 30:000$000 (trinta contos de réis).

De Gertrudes da Silva Britto e Epitacio Orestes Britto, para o commercio de commissões e consignações nesta capital, sob a razão social Orestes Britto & C.ª com o capital de 100:000$000 (cem contos de réis).

De d. Ondina Santiago Pessôa e Bartholomeu Bezerra Filho para o commercio de ferragens e miudezas a varejo, á rua Mons. Walfredo Leal n. 25, na cidade de Itabayana, sob a razão social B. Bezerra & C.ª, com o capital de rs. 20:000$000 (vinte contos de réis).

Firmas individuaes: — De Benevides Meira, para o commercio de miudezas a retalho, á rua dr. João Leite n. 32, na cidade de Campina Grande, com o capital de rs. 10:000$000 (dez contos de réis).

De Antonio Gomes Carneiro, para o commercio de refinação de assucar, á rua da Republica n. 792, nesta cidade, com o capital de rs. 20:000$000 (vinte contos de réis).

De Martinho de Araújo Pereira para o commercio de mercearia, á avenida Beaurepaire Rohan, 227, com o capital de rs. 2:000$000 (dois contos de réis).

Auctorização para commerciar: De Benedicto Miguel de Moraes, residente nesta capital, em favor de sua esposa d. Sebastiana de Oliveira Moraes.

De Fernando Pessôa, residente na Ilha de Itabayana em favor de sua esposa d. Ondina Santiago Pessôa.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 3 de novembro de 1925.

Theotonio Bernardino Alves, official. Confere — *Agrippino T. Castello Branco, secretario.*

Lyceu Parahybano

Edital n.º 6

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que, de accôrdo com o § 3º do art. 213 do decreto federal n. 16.782 A de 13 de janeiro do corrente, que reformou o ensino secundario, estarão abertas nesta secretaria, durante dez dias, a contar de 14 a 24, inclusive, do mez de novembro proximo futuro, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes do curso gymnasial e bem assim para os candidatos, que pretenderem prestar exames parcellados.

A estes candidatos será permittida, caso queiram, a inscripção até o numero das materias, que lhes faltarem para completar as exigidas para o ingresso em qualquer Academia, necessitando para isso provarem, com certificado, competentemente legalizado, já terem sido approvados em uma disciplina, conforme determinação do Departamento Nacional do Ensino, expedida telegraphicamente ao dr. inspector federal junto a este estabelecimento.

Ditos candidatos se inscreverão mediante requerimento ao director, com declaração de edade, filiação e naturalidade, juntando aos requerimentos os seguintes documentos; a) attestado de identidade, passado por pessôa reconhecidamente idonea; b) conhecimento do pagamento da taxa de inscripção por cada materia; c) certificados das materias de que dependerem aquellas em que se quizerem inscrever. O attestado de identidade deverá ser passado logo em seguida a assignatura do candidato, devendo este fazer tantos requerimentos, quantas forem as materias em que se quizer inscrever, e pagará por cada uma dellas 10$000 de inscripção. Estes exames, devido á grande affluencia de candidatos, deverão ter inicio no dia 25 de novembro proximo futuro, conforme faculta o § 3º do art. 213 acima citado.

Os alumnos do curso gymnasial pagarão sómente a taxa de 10$000 por inscripção para os exames finaes, em qualquer dos annos do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 30 de outubro de 1925.

O secretario,

João Braulio de A. Espinola

(9–20)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 48 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1ª e 4ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60, alineas 1ª, 2ª e 3ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3ª categoria — Sexo feminino das villas de Misericordia e S. João do Rio do Peixe.

4ª categoria — Sexo masculino do povoado Bonito, de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabugy, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a pedirem remoção para a mesma no praso de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60 alineas 1ª 2ª e 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 3 de outubro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mixta do povoado Matinha, do municipio de Alagôa Nova, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art 53 do regulamento vigente da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60 alineas 1ª, 2ª e 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 32

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo comparecido licitantes para a arrematação de uma (1) caixa contendo 24 garrafas de aguardente, devidamente selladas, annunciado por edital n. 31, datado de 26 de outubro p. passado, irá a referida mercadoria á nova praça, no proximo dia 7 (sabbado), ás 14 horas, ás partas desta mesma repartição.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 3 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira,

Chefe

Recebedoria de Rendas

Edital n.º 33

Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello.

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a ultima prestação do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e de Cabedello, de quantias superiores a 100$000, em favor da Santa Casa de Misericordia.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira

Chefe

ANNUNCIOS

AVISO

A gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assignantes o especial obsequio de pagarem as suas assignaturas até o dia 10 de cada mez, a fim de evitar o desligamento dos mesmos apparelhos na Central Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

(21—30)

Sorteios da "VERA CRUZ"

Sociedade de Seguros Sobre a Vida com séde no

RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco, 47 1.° andar

Apolices sorteadas no dia 29 de outubro de 1925

N. DE APOLICES	SEGURADOS	RESIDENCIAS
852	Julio da Silva Costa	Penedo
3294	Thereza de Castro Silva	Ceará
488	Antonio da Silva Pessôa Filho	Capital Federal
2320	Arminio Stahel	Parahyba do Norte
3029	Djalma Gusmão Neves	Recife

As apolices sorteadas serão pagas immediata e integralmente aos segurados, e continuam em vigôr para todos os effeitos do contracto do seguro, inclusive o de concorrer aos futuros sorteios.

Agentes geraes neste Estado,

Silva Ramos & C.ª

CAIXA POSTAL, 25—Endereço Tel. ODERFLA

Rua Maciel Pinheiro, 259 — 1.° andar

PARAHYBA DO NORTE

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialisias em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Millão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição**

Telegrammas — GUSMÃO. — **Parahyba do Norte**

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

(9—20)

Alugam-se— Duas casas novas, recentemente construidas, hygienicas, com agua e luz, sitas á rua José Peregrino, em ponto optimo, proximo á Academia de Commercio, a tratar com o proprietario á rua Duque de Caxias, 319.

(3—5)

KRONCKE & C.ia

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

P. T. & P. CTL. D°

PRECISA-SE DE CONDUCTORES — preferindo homens de maior edade e QUE TENHAM NECESSIDADE DE TRABALHAR TODOS OS DIAS.

ORDENADO INICIAL 5$500 POR DIA — SUBINDO a **7$000 diarios, de accôrdo com o tempo e comportamento no serviço.**

A Cia. dá 2 FARDAMENTOS GRATUITOS — e FORNECE BOTINAS, BONET e OUTROS APETRECHOS, **mediante descontos modicos.**

Os candidatos devem pagar 50$000 EM DINHEIRO P/C DA FIANÇA, **trazendo attestado do ultimo emprego.**

Apresentem-se ao Chefe do Trafego, ENTRE **10/12** HORAS, TODOS OS DIAS UTEIS, **na antiga Recebedoria. — PRAÇA ARTHUR OSCAR, N. 59. EM RECIFE.**

EX-EMPREGADOS — que possuem cadastros limpos, PODEM PLEITEAR RE-ENTRADA, **mediante as novas condições de recebimento de férias.**

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.

Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — — 3 %, ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$ — — — — — — — 5 %, »
(III) » » » de 15 a 25:000$ — — — — — — 6 %, »
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8 %,
» 9 » — — — — — — — — — — — 7 %,
» 6 » — — — — — — — — — — — 6 %,
» 3 » — — — — — — — — — — — 5 %,
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7 %,
» 6 a 9 » — — — — — — — — — — 6 %,
» 3 a 6 » — — — — — — — — — — 5 %,

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

F. H. VERGARA & C.ª

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão, Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

ORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.° Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — **Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande**

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação.

10 %, MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

Vende-se ou aluga-se em Campina Grande

Uma padaria completamente apparelhada neste centro de commercio e no melhor ponto da cidade. O motivo é o proprietario ter duas e não poder exercer sua actividade em ambas.

O pretendente se dirija ao sr. Jovino Guedes á rua Venancio Neiva n. 3—Campina.

(12—15—P.)

Lavatorio portatil, para praia, viagem etc, vendem F. H. Vergára & C.ª

ALUGA-SE

O primeiro andar do predio sito á rua Maciel Pinheiro n. 211. A tratar no deposito da Companhia Souza Cruz, no mesmo predio.

Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

O cargueiro—**IGUASSU**—Esperado no dia 10 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões Liverpool.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 5 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete—**MARANGUAPE**—sahirá no dia 4 de novembro para Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro, Santos, seguindo até Montevidéo.

PARA O NORTE

O paquete — **PARÁ** — sahirá no dia 12 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **RODRIGUES ALVES**—sahirá no dia 6 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 13 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 4 do novembro para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA RAPIDA PARA SANTOS

O rapido paquete—**AFFONSO PENNA**—sahirá no dia 7 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victorir, Ri9 de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12.

José de Mendonça Furtado

Agente

DINHEIRO

Empresta-se sob PENHOR de mercadorias, joias e objectos que representem valor. Compram-se moedas de prata com 40 e 50 %, de agio. Ouro, 4$000 e 3$000 a gramma. Pratarias antigas e objectos de arte, na CASA DE PENHORES

"A GARANTIA"

Auctorizada e fiscalizada pelo Govêrno Estadoal

Rua Maciel Pinheiro, n. 259.

END. TEL. — **OSWALDO** C. POSTAL N. 108

PARAHYBA

(1—30)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

Vapor MUCURY

Esperado de Santos e escalas no dia 7 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manáos e portinhos, com baldeação no Pará para os vapores da «Amazon River».

Vapor TAQUARY

Esperado de Belém e escalas no 17 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para aquelles portos.

Vapor PIAUHY

Esperado de Santos e escalas no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

Desde já engaja-se cargas para os referidos portos aciCa.

Viagem extraordinaria

NOTA:—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Co.np.